

Título do capítulo	CAPÍTULO 4 DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO: MATO GROSSO DO SUL
Autora	Ana Clara Figueiredo
DOI	https://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-105-6/cap4

Título do livro	DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA E DA CRIMINALIDADE NA REGIÃO CENTRO-OESTE
Organizadora	Maria Paula Gomes dos Santos
Volume	-
Série	-
Cidade	Brasília
Editora	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)
Ano	2026
Edição	-
ISBN	978-65-5635-105-6
DOI	https://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-105-6

© Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – ipea 2026
–2026

As publicações do Ipea estão disponíveis para *download* gratuito nos formatos PDF (todas) e EPUB (livros e periódicos). Acesse: <http://www.ipea.gov.br/porta/publicacoes>

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento e Orçamento.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO TERRITÓRIO BRASILEIRO: MATO GROSSO DO SUL

Ana Clara Figueiredo¹

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta os resultados de uma pesquisa qualitativa acerca das dinâmicas da criminalidade e da violência no estado do Mato Grosso do Sul (MS). Tomando por base as taxas médias de homicídio do estado no triênio 2018-2020, calculadas a partir dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, a investigação adotou uma estratégia metodológica que combina pesquisa documental (relatórios, artigos acadêmicos, notícias, documentários, entre outros), consulta a fontes jornalísticas, outras bases de dados estatísticas e entrevistas com atores de organizações estatais (agentes das secretarias de Segurança Pública, membros do Poder Judiciário e Ministério Público), acadêmicos e movimentos sociais.

No período de 2018 a 2020, o MS apresentou uma taxa média de homicídios de 18,7, o que se mostrou inferior à média regional (26,6) e à média nacional (24,3), sendo o estado com a segunda menor taxa média de homicídios da região Centro-Oeste e quinta menor taxa média do país.

O relatório está, portanto, dividido em cinco seções, além desta introdução. Na seção 2, são apresentados os aspectos históricos, sociais e demográficos; na seção 3, são divulgados os homicídios e dados criminais da Unidade da Federação (UF); na seção 4, tem-se um panorama dos principais conflitos observados; na seção 5, são apontadas algumas das políticas estaduais de segurança consideradas e, por fim, as considerações finais.

De forma sintética, pode-se dizer que os fatores que mais contribuem para as dinâmicas de violência em MS são:

- sua localização geográfica, na fronteira com o Paraguai e a Bolívia, o que coloca o MS como porta de entrada de mercadorias ilícitas (drogas, armas, contrabando) oriundas desses países; e, na divisa com Paraná (PR),

1. Mestranda em justiça e segurança pela Universidade Federal Fluminense (UFF). À época, pesquisadora bolsista do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional (PNPD) na Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Diest/Ipea). E-mail: figueiredo.anarangel@gmail.com.

São Paulo (SP), Goiás (GO) e Mato Grosso (MT), o que coloca o MS como entreposto dessas mesmas mercadorias;

- a violência que atinge principalmente os povos indígenas do estado, em decorrência do processo de ocupação do território, que se deu sobre terras habitadas historicamente por esses povos; e
- a violência contra a mulher, que aparece de forma preocupante no MS, especialmente a partir das ocorrências de estupros e feminicídios.

2 ASPECTOS HISTÓRICOS, SOCIAIS E DEMOGRÁFICOS

Criado em 1977 e implantado em 1979, o estado do MS teve a sua formação marcada por processos político-sociais que culminaram no desmembramento do grande território de MT em dois: a porção norte (MT) e a porção sul (MS). A semente do movimento que demandou essa divisão surgiu no final do século XIX, em um contexto de luta armada entre coronéis das regiões norte e sul de MT (Bittar, 2017). Posteriormente substituída por pressões políticas, a causa divisionista não foi tolerada em governos como o de Getúlio Vargas (1930-1945), que incentivaram a manutenção da unidade estadual, embora, nesse momento, Campo Grande tivesse começado a se afirmar como centro de uma nova elite política regional, rivalizando diretamente com Cuiabá (Bittar, 2017). As expectativas dos divisionistas só viriam a ser atendidas no governo de Ernesto Geisel (1974 a 1979) que, no dia 11 de outubro de 1977, sancionou a lei que criaria o MS.²

Diversos fatores guiaram esse longo processo. A construção da estrada de ferro Noroeste do Brasil (1918) promoveu o crescimento econômico e populacional de Campo Grande, o que desagradou as elites nortistas (isto é, do norte de MT) e intensificou as tensões entre o norte e o sul. O território do antigo estado do MT era muito extenso e pouco povoado, o que dificultava sua administração, especialmente no que se refere à oferta de serviços públicos em regiões distantes dos maiores centros urbanos. Havia também diferenças culturais marcantes entre as regiões do estado. Conforme referido em folhetos divisionistas da década de 1930, “sabe-se que existe Mato Grosso pelo talão de imposto” (Bittar, 2016, p. 94), na medida em que o norte e o sul cresceram separados: “um lado não conhecia o outro” (Bittar, 2016, p. 94).

Localizado no sul da região Centro-Oeste, MS possui 79 municípios e uma população de 2.757.013 habitantes. Com um crescimento aproximado de 12% em sua população entre os últimos censos do Instituto Brasileiro de Geografia e

2. A criação se deu sem plebiscito e foi tratada por Geisel como assunto “sigiloso” (Bittar, 2016).

Estatística (IBGE),³ a UF possui a sétima menor população do país. O MS ocupa uma área de 357.142,082 km² em que somente 841,85 km² são urbanizados,⁴ o que resulta em uma baixa densidade demográfica: 7,72 hab./km². O município mais populoso é a sua capital, Campo Grande (898.100), seguida de Dourados (243.367), Três Lagoas (132.152), Corumbá (96.268) e Ponta Porã (92.017).

Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,742,⁵ sendo a nona UF com o melhor desempenho no *ranking* nacional; e seu Índice de Gini⁶ é de 0,478, o que coloca o MS como a oitava UF menos desigual do Brasil, em termos de distribuição de renda. O rendimento mensal domiciliar *per capita* no estado é de R\$ 1.839,00, acima do salário mínimo nacional que, no ano de 2023, era R\$ 1.320,00 (Brasil, 2023). O percentual de pessoas consideradas pobres no estado é de 15%, enquanto o de extremamente pobres é de 2,5% – inferiores, portanto, aos percentuais nacionais que são 24,1% e 5,2%, respectivamente. A taxa de formalização da força de trabalho é de 62,5% (acima da média nacional, de 59,1%) e a de desocupação é de 4,9% (abaixo da média nacional, de 9,6%).⁷ A taxa composta de subutilização da força de trabalho da UF é de 11,8% e, quando observada por subcategorias, é possível notar maior subutilização da força de trabalho entre mulheres e pessoas pretas e pardas.⁸ Segundo dados do Censo IBGE de 2022, 46,2% dos sul-mato-grossenses se autodeclara parda, 44,2% branca, 7,7% preta e 4,22% indígena.⁹ Vale ressaltar que MS possui a terceira maior população indígena do país, atrás apenas dos estados do Amazonas (AM) e da Bahia (BA).

Suas atividades econômicas estão concentradas nos setores da agropecuária, serviços e indústria. Entre 2019 e 2021, o produto interno bruto (PIB)¹⁰ do estado passou de R\$ 106,9 bilhões para R\$ 142,2 bilhões, com uma participação, neste último ano, de 1,6% na economia nacional.

O estado localiza-se na fronteira internacional com a Bolívia e com o Paraguai, tendo limites nacionais com os estados de GO, Minas Gerais (MG), MT, PR e SP. A UF está situada em rotas importantes para os mercados da América Latina,

3. A população do MS segundo o Censo de 2010 era de 2.449.024 habitantes, enquanto, em 2022, registrou-se uma população de 2.757.013 habitantes, o que equivale a um aumento aproximado de 12%. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2022/universo-caracteristicas-dos-domicilios>.

4. Para mais informações, ver: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama>.

5. Reúne indicadores de saúde, educação e renda. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/pesquisa/37/30255>.

6. Representa a desigualdade na distribuição de renda. Considera-se, para o indicador de Gini, que 0 seria a completa igualdade de renda (em que todos têm a mesma renda) e 1 refere-se à completa desigualdade (concentrada apenas em um único indivíduo). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>.

7. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>.

8. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) de 2022 do IBGE (acumulado de quintas visitas). Nota: não são apresentados resultados para amarelos, indígenas e pessoas sem declaração de cor ou raça. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html>.

9. Todas as informações citadas são do IBGE e estão organizadas na Tabela sociodemográfica – Mato Grosso do Sul, disponível no apêndice A, tabela A.1 deste capítulo.

10. Tabela 5938: PIB a preços correntes (mil reais) de 2021. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/5938>.

especialmente com a implantação, em andamento, da Rota Bioceânica (Yahn, 2024), que passará por quatro países (Brasil, Paraguai, Argentina e Chile), tendo Porto Murtinho, no MS, como ponto de entrada no território nacional.

O MS se estende por três biomas: Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica, com predominância do primeiro. O mapa 1 apresenta a localização dos municípios do estado, suas fronteiras e, ainda, sua extensa malha rodoviária, que conta com sete rodovias federais (BR-060; BR-158; BR-163; BR-262; BR-267; BR-376; e BR-487).

MAPA 1

Mapa estadual – MS



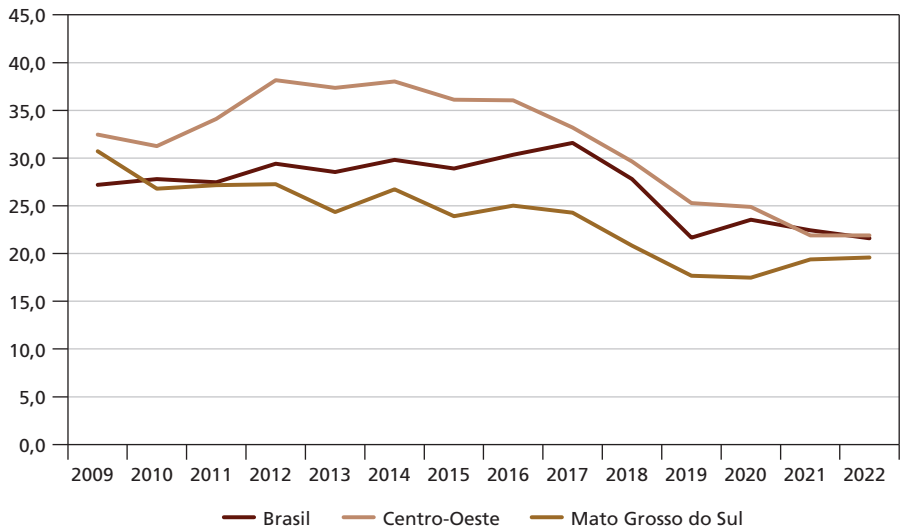
Fonte: Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/produtos_educacionais/mapas_tematicos/mapas_do_brasil/mapas_estaduais/politico/mato_grosso_sul.pdf. Acesso em: 2023.

Obs.: Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

3 HOMICÍDIOS E DADOS CRIMINAIS

O MS está inserido em uma região violenta, o Centro-Oeste, que possui taxas de homicídio superiores à taxa nacional para todos os anos da série histórica entre 2009 e 2020. Esse cenário só foi alterado em 2021, quando a taxa do Centro-Oeste (21,9) ficou abaixo da nacional (22,9). No entanto, diferentemente da região em que se encontra, o MS apresenta taxas de homicídio inferiores às nacionais e regionais para todos os anos considerados. Em 2021, essa taxa, que vinha diminuindo desde 2016, passou de 17,5 para 19,4 – aumento que seguiu em 2022 (19,6).

GRÁFICO 1
Taxas de homicídio por 100 mil habitantes (2009-2022)



Fonte: Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.
Elaboração da autora.
Sistematização de dados: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea.
Obs.: 1. Números de homicídios extraídos do Tabnet/Datasus/MS.
2. População obtida de População Residente Estimativas para o Tribunal de Contas da União – TCU (Tabnet/Datasus/MS).

Considerando as taxas médias¹¹ de homicídio para o triênio 2018-2020, observa-se que, dos estados da região Centro-Oeste, GO (33,8) apresentou a maior taxa média de homicídios, seguido de MT (27,5), MS (18,7) e Distrito Federal – DF (16,2).

TABELA 1
Taxas médias de homicídios, por 100 mil habitantes, por estado (2018-2020)

Homicídios	Taxa média
GO	33,8
MT	27,5
MS	18,7
DF	16,2

Elaboração da autora.
Sistematização de dados: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea.

11. Para o cálculo das taxas médias, somam-se as taxas de homicídio de cada ano (2018, 2019 e 2020) e divide-se pela quantidade de anos (3).

Nesse cenário comparativo, o MS aparece com as menores taxas de homicídios. No entanto, o estudo aqui realizado observou que a violência letal na UF concentra-se em localidades específicas.

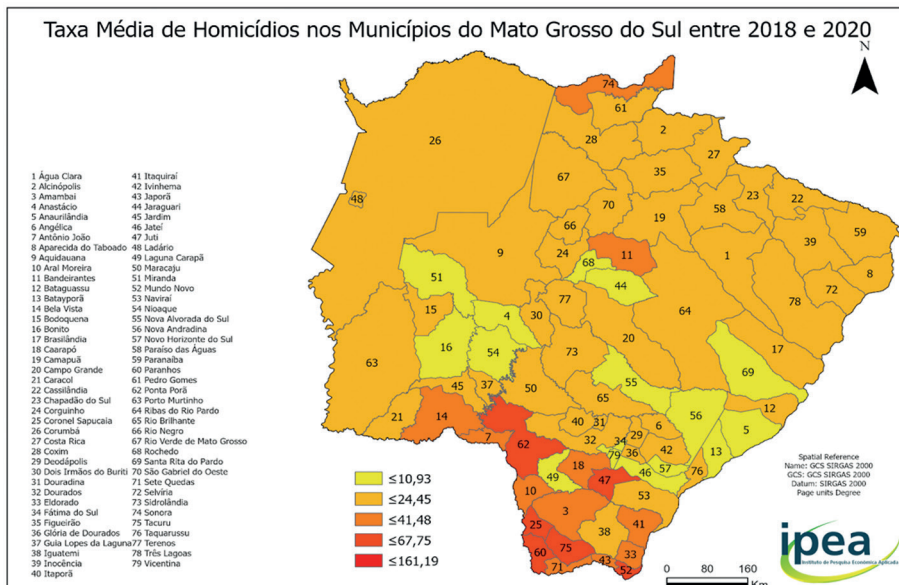
O relatório *Segurança públicas nas fronteiras: Arco Central* (Neves *et al.*, 2016) mostra que, desde os anos 2000, o estado registrou taxas de homicídio relativamente estáveis, ficando próximo dos vinte assassinatos a cada 100 mil habitantes por ano. No entanto, entre 2000 e 2012, houve uma queda expressiva dos homicídios ocorridos na capital, ao lado de um grande aumento dos homicídios registrados na faixa de fronteira. O relatório indicou que essa mudança estaria relacionada a um “complexo contexto de dinâmicas urbanas, sociais e criminais presentes nos municípios da faixa de fronteira do estado” (Neves *et al.*, 2016, p. 167), o que, como será visto mais adiante, pode estar relacionado à maior participação de facções de base prisional do sudeste brasileiro naquele território.

Observa-se ainda uma concentração dos homicídios na sub-região cultural cone-sul mato-grossense (Brasil, 2005),¹² em que historicamente ocorrem conflitos por terra e, mais recentemente, a entrada de mercadorias ilícitas provenientes do Paraguai. O mapa de calor a seguir apresenta as taxas médias de homicídios nos municípios sul-mato-grossenses no período de 2018 a 2020.

12. Essa categoria emerge da proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira feita, em 2005, pelo Ministério da Integração Nacional com participação de pesquisadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (Brasil, 2005). Para elaboração da sub-região, foram considerados dois vetores principais, quais sejam: desenvolvimento regional e identidade cultural. Assim, a sub-região cultural cone sul-mato-grossense comporta os municípios de Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas, Tacuru, Caarapó, Deodápolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Carapã, Maracajú, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Sidrolândia, Taquarussu e Vicentina.

MAPA 2

Mapa de calor: taxa média de homicídios em MS (2018-2020)



Fonte: Tabnet/Datasus/MS. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.

Elaboração: *Pool* de análise de dados da Diest/Ipea.

Obs.: Ilustração reproduzida conforme o original (nota do Editorial).

Nesse mesmo período (2018-2020), os municípios que registraram maior número¹³ de homicídios foram: a capital do estado, Campo Grande, com 394 vítimas; Dourados (157); Ponta Porã (118); Corumbá (79); e Três Lagoas (67). Esses cinco municípios são os mais populosos da UF e, com exceção da capital do estado e de Três Lagoas, situam-se na faixa de fronteira.

Vale ressaltar que Dourados é a segunda maior cidade da UF e possui uma forte ligação com Ponta Porã (cidade-gêmea de Pedro Juan Caballero, no Paraguai); e que Três Lagoas faz divisa com SP, sendo uma porta de entrada para o estado. Verifica-se, ainda, que Campo Grande é responsável por quase metade (48,3%) dos homicídios de todo o período, no entanto, se observada a sua taxa média no triênio, ela se apresenta abaixo dos demais municípios, o que está relacionado à sua população, que é muito maior que as demais.¹⁴

13. Soma dos números absolutos de homicídios ocorridos nos anos 2018, 2019 e 2020.

14. Segundo dados do Censo Demográfico (2022), a população de Campo Grande é de 898.100 pessoas, enquanto a de Dourados, segunda cidade mais populosa do MS, é de 243.367. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4709#resultado>.

TABELA 2

Os cinco municípios de MS com maior ocorrência de homicídios no triênio (2018-2020)

Municípios	Número absoluto	Taxas médias
Campo Grande	394	14,7
Dourados	157	23,5
Ponta Porã	118	42,5
Corumbá	79	23,6
Três Lagoas	67	18,4

Fonte: SIM/Datasus. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.

Elaboração da autora.

O mapa de calor apresentado anteriormente (mapa 2) e a tabela 2 indicam que a violência letal na UF está concentrada em alguns municípios específicos. Nas cidades fronteiriças, como Corumbá e Ponta Porã, as dinâmicas de violência letal podem estar relacionadas ao comércio transfronteiriço ilegal de drogas e armas, que frequentemente geram conflitos entre grupos armados. Esses conflitos podem se desdobrar para outras regiões da UF que tenham algum tipo de participação no mencionado comércio, seja como entreposto de mercadorias ilegais, seja como território de trânsito delas para o restante do país.

Em Dourados e Amambai, os homicídios não se explicam apenas pelas dinâmicas associadas à faixa de fronteira. Nessas localidades, a violência letal também está inserida em um contexto marcado por intensos conflitos fundiários, nos quais as disputas pela posse e pelo uso da terra apresentam elevados níveis de violência e afetam de forma particularmente severa as populações indígenas, que figuram entre os principais grupos vitimizados. Como se verá mais adiante, grupos indígenas do MS vêm tentando recuperar suas terras originárias na região, e isso os tem colocado em confronto direto com fazendeiros e proprietários rurais. Esses confrontos, de que participam policiais do estado e seguranças privados dos fazendeiros, não raro resultam em mortes de indígenas. Ademais, alguns municípios com terras reivindicadas por povos indígenas estão localizados em territórios estratégicos para o comércio internacional de ilícitos, como é o caso de Ponta Porã e Dourados.¹⁵

Para além das informações do SIM/MS sobre a violência letal, dados do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública (Sinesp) auxiliam na compreensão do cenário geral dessa UF. Considerando indicadores do Sinesp, os crimes que apresentam taxas superiores às nacionais, em todos os anos do intervalo entre 2018 e 2022, são estupro e tentativa de homicídio. Lesão corporal seguida de

15. Ponta Porã e Dourados estão localizados na faixa de fronteira do MS com o Paraguai. Esses municípios são altamente integrados entre si e com o país vizinho a partir da cidade de Pedro Juan Caballero e, por ocuparem esse espaço no território, são municípios de grande circulação de ilícitos transfronteiriços. Segundo o Cimi (2021), algumas terras localizadas nesses municípios são reivindicadas pelas comunidades indígenas sem que nenhuma providência seja tomada para sua regularização.

morte, roubo de veículo e latrocínio apresentaram médias inferiores às nacionais e regionais para quase todo o período analisado.

TABELA 3
Indicadores do Sinesp (2018-2022)

Brasil/Região/ UF/Ano		Estupro	Tentativa de homicídio	Lesão corporal seguida de morte	Latrocínio	Furto de veículo	Roubo de veículo	Roubo a instituição financeira	Roubo de carga
		Taxa por 100 mil habitantes				Taxa por 100 mil veículos		Número absoluto	
Brasil	2018	34,38	21,21	0,40	0,95	246,17	249,54	776	21.683
	2019	35,20	20,80	0,36	0,76	219,44	180,39	392	17.682
	2020	31,16	18,94	0,32	0,69	164,79	134,33	271	13.088
	2021	33,83	17,48	0,25	0,69	172,32	126,65	299	13.531
	2022	39,27	18,71	0,30	0,61	198,83	127,66	224	13.101
CO	2018	56,35	30,96	0,63	1,27	234,15	184,32	42	515
	2019	56,00	29,59	0,45	0,89	195,39	100,40	8	293
	2020	49,93	25,96	0,38	0,75	145,18	63,64	4	279
	2021	58,24	23,44	0,30	0,60	132,44	57,13	12	534
	2022	55,97	26,20	0,31	0,58	136,70	39,48	2	390
MS	2018	91,81	26,2	0,25	1,09	235,42	49,46	0	-
	2019	91,54	25,4	0,36	0,72	213,54	32,25	-	-
	2020	84,32	21	0,32	0,64	171,03	23,82	0	0
	2021	127,85	21,27	0,39	0,49	164,05	28,9	1	0
	2022	79,94	29,96	0,22	0,44	196,03	25,59	0	0

Fonte: Sinesp. Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sistema-nacional-de-estatisticas-de-seguranca-publica>. Acesso em: 22 ago. 2024.
Elaboração da autora.

As altas taxas de furto de veículos podem estar associadas, segundo Santos (2016), à grande utilização deles no transporte de cargas ilícitas ou em trocas por drogas na região de fronteira. Conforme relatos de interlocutores, veículos roubados/furtados no lado brasileiro da fronteira são facilmente “legalizados” nos países vizinhos com riscos menores, tratando-se de um aspecto importante da dinâmica criminal do estado.

Neste período (2018-2022), no MS a menor taxa de estupro registrada foi de 79,94 estupros a cada 100 mil habitantes em 2022, ano em que o Brasil apresentou uma taxa de 39,27, e o Centro-Oeste, de 55,97. O ano com a maior taxa de estupro no estado foi 2021 (127,85), quando o Brasil e o Centro-Oeste registraram valores muito inferiores (33,83 e 58,24, respectivamente). Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) sobre estupro para esse mesmo período trazem números absolutos diferentes do Sinesp, o que interfere diretamente nas taxas. No entanto, apesar da disparidade, duas considerações são

importantes: i) as taxas do MS permanecem muito superiores às nacionais, em ambas as fontes; e ii) grande parte dos casos de estupro no estado corresponde a estupro de vulnerável (FBSP, 2021, 2022, 2023).

4 DINÂMICAS DA VIOLÊNCIA NO MS

Com base na análise das taxas de homicídio e outros dados criminais, combinados com a pesquisa documental, de fontes jornalísticas e entrevistas, tornou-se possível formular algumas considerações acerca das dinâmicas da violência no MS. Esta seção está dividida em três subseções, quais sejam: 4.1 Conflitos por terra e violências contra povos indígenas; 4.2 O tráfico transfronteiriço de ilícitos; e 4.3 A violência contra mulheres, sendo essas as principais dinâmicas da violência identificadas no estado.

4.1 Conflitos por terra e violências contra povos indígenas

O estado do MS é marcado por disputas de terras entre populações indígenas e não indígenas (Monteiro, 2020). O censo do IBGE de 2022 apurou uma população de 1,6 milhão de indígenas no país, o que corresponde a cerca de 0,83% do total de residentes no Brasil.¹⁶ No MS, essa população aumentou em 51% nos últimos doze anos, tendo saído de 77.025 indivíduos em 2010, para 116.469, em 2022, o que tornou o MS o terceiro estado brasileiro com a maior parcela dessa população, atrás apenas do Amazonas – AM (490,9 mil) e da Bahia – BA (229,1 mil).¹⁷

O MS possui 58,1% (116.469) do total de pessoas indígenas residentes no Centro-Oeste.¹⁸ Destes, 58,9% (68.682) vivem em terras indígenas.¹⁹ Os municípios que comportam um maior contingente populacional indígena são: Campo Grande (18.439); Dourados (12.054); Amambai (9.988); Aquidauana (9.428); e Miranda (8.866). Segundo a pesquisadora Léia Teixeira Lacerda, o MS possui uma grande diversidade étnica, entre povos tradicionais da UF e aqueles que lutam pelo reconhecimento de sua identidade, a saber: Atikum; Guarani; Kaiowá e Nhandeva; Guató; Kadiwéu; Kamba; Kinikinawa; Ofaié; Terena; e Xamacoco (Ribeiro, 2021).

Para compreender a violência que hoje atinge os povos indígenas do MS, é preciso considerar o processo histórico de ocupação da terra que, em diferentes períodos, incidiu diretamente sobre territórios habitados por grupos indígenas.

16. Para mais informações, ver: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9608>.

17. De acordo com Marta Antunes, responsável pelo projeto Povos e Comunidades Tradicionais, do IBGE, o aumento expressivo do número de indígenas pode ser explicado por mudanças metodológicas na contagem dessa população (Funai, 2023). Além dessa mudança, existe também o fenômeno da etnogênese – isto é, o fato de que mais pessoas passaram a se reconhecer como indígenas nos últimos anos (Silva e Lunelli, 2024).

18. Tabela 9608: população indígena, por grupos de idade e sexo, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9608>. Acesso em: abr. 2024.

19. Tabela 9719: população residente em terras indígenas, total e indígenas, por quesito de declaração indígena, segundo as Terras Indígenas, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9719>. Acesso em: abr. 2024.

No final do século XIX, com o fim da Guerra do Paraguai, houve um considerável incremento populacional na região compreendida pelo MS, em decorrência principalmente da migração de paraguaios – que buscavam escapar de um país devastado pela guerra – e de indivíduos oriundos do PR, de SP e de MG (Butarelli e Missio, 2017). Considerada como um “vazio populacional”, a região ganhou visibilidade e passou a receber apoio político para sua ocupação, a qual, por sua vez, desconsiderou a existência de povos que já residiam na região.

Nesse período, destaca-se a exploração da erva-mate na figura de Thomas Laranjeira, que obteve sua primeira concessão em 1882, renovada e ampliada até atingir quase a totalidade das áreas ervateiras do estado (Queiroz, 2015). A Companhia Matte Laranjeira deslocou inúmeras famílias tradicionais indígenas durante a expansão de suas atividades (Butarelli e Missio, 2017). Segundo Bittar (2016), a força econômica e o monopólio da Matte Laranjeira eram tão significativos que ameaçavam tornar-se um “Estado dentro do Estado”. No entanto, foi a partir do fim do monopólio da companhia, em 1916, que os novos proprietários (colonos) puderam adquirir suas propriedades – até dois lotes de terra, de 3.600 hectares cada. Naquele momento, tiveram início os conflitos territoriais entre esses colonos e os povos indígenas residentes no território (Butarelli e Missio, 2017).

Entre os anos 1915 e 1928, oito pequenas reservas indígenas foram demarcadas pelo então Serviço de Proteção aos Índios (SPI).²⁰ Por meio de uma política assimilacionista, essas reservas não correspondiam ao tamanho da população indígena ali residente, levando-os a se concentrarem em pequenos pedaços de terra. Brand (2004) sugere que essas reservas foram uma estratégia governamental para liberar terras à colonização. Utilizadas como espaço de “depósito de indígenas” e de “estoque” de mão de obra barata, essas reservas ficavam distantes dos territórios tradicionalmente ocupados pelos indígenas (Cavalcante, 2013).

Com o advento da Marcha para o Oeste,²¹ do governo de Getúlio Vargas (1930-1945), foi implantada a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (Cand) – correspondente à área da atual região de Grande Dourados –,²² que tinha por objetivo povoar o sul do então estado de MT. O programa, no entanto, desconsiderou novamente os povos originários da região e incentivou o uso e a ocupação de territórios indígenas por migrantes de diversas regiões do país.

O confinamento compulsório de populações indígenas nas reservas e o constante incentivo à ocupação dessas terras “vazias” causaram transformações drásticas

20. Atual Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

21. O projeto Marcha para o Oeste foi instituído durante o Estado Novo (1937-1945), governo ditatorial de Getúlio Vargas, e teve por objetivo promover a integração nacional e o povoamento de áreas consideradas “vazias” do centro-oeste e norte brasileiro.

22. A região da Grande Dourados é composta por onze municípios: Dourados (polo); Caarapó; Deodápolis; Douradina; Fátima do Sul; Glória de Dourados; Itaporã; Jateí; Maracaju; Rio Brillhante; e Vicentina.

nos modos de vida indígena. Sem disporem de territórios de tamanho adequado às suas necessidades, os povos indígenas foram impedidos de exercer atividades essenciais para sua subsistência, como a caça, a pesca e o extrativismo. Além disso, a população inserida nas reservas se viu impedida de praticar sua cultura e modos de viver, como o *caminhar* – prática tradicional de alguns coletivos indígenas, como os Guarani (Silvestre, Rossato e Crespe, 2022).²³

A partir da década de 1980, alguns grupos étnicos, como os Guarani Kaiowá, iniciaram o movimento de *retomada* de seus territórios tradicionais. Segundo Silvestre, Rossato e Crespe (2022, p. 81), as retomadas “são [...] soluções indígenas à falta de condições para existirem de acordo com seu modo próprio de vida”.

Entre 2019 e 2022, o MS esteve entre os três estados com o maior número de assassinatos de indígenas do país, totalizando 147 durante o período (Cimi, 2020, 2021, 2022, 2023). Monteiro (2020), ao mapear os assassinatos de indígenas ocorridos em doze anos (2006-2018) no MS, identificou que estes ocorrem majoritariamente no sul do estado, especialmente nos municípios de Dourados (142), Amambai (96), Caarapó (38), Coronel Sapucaia (15), Japorá (14), Tacuru (12) e Paranhos (11). O autor ressalta que a característica comum dos municípios que concentram os assassinatos é o fato de terem reservas indígenas criadas no início do século XX.

A localização territorial desses assassinatos coincide com as áreas mais violentas apresentadas no mapa de calor da subseção 2.1. Estão situados no sul do estado, na sub-região cultural cone-sul-matogrossense (Brasil, 2005). A análise de fontes jornalísticas indica que grande parte dessas mortes tem relação com os processos de retomada.

Em 2003, um líder indígena foi assassinado na fazenda Brasília do Sul, em Juti, enquanto liderava sua comunidade na retomada da terra ancestral. Os ataques foram perpetrados por um grupo de homens armados, contratados para expulsá-los da terra (Santos, 2019). Em 2011, um cacique Guarani Kaiowá foi assassinado, no processo de retomada do território Tekoha Guaiviry,²⁴ por seguranças privados de

23. Conforme apresentado por Célia Silvestre, Veronice Rossato e Aline Crepe, “os coletivos indígenas identificados como Guarani, no Brasil, subdividem-se em três grupos, sendo eles os Nhandeva, que se autodenominam como Guarani [...], os Kaiowá e os Mbya. Esses grupos mantêm entre si diferenças, mas também identificações, e são agrupados assim pelo fato de serem falantes da língua Guarani, ainda que apresentem variações linguísticas” (Silvestre, Rossato e Crespe, 2022, p. 66). Esses coletivos “andam longas distâncias de um lugar a outro, para visitar um parente, para buscar a influência de um líder religioso ou político, para realizar atividades de caça e coleta. Andam, também, procurando lugares mais favoráveis, quando a situação política ou da natureza não está propícia. Daí a importância dos amplos espaços territoriais para os Guarani” (Silvestre, Rossato e Crespe, 2022, p. 67).

24. “O tekoha Guaiviry Yvy Pyte Y Jere é um território tradicional do povo Kaiowá retomado desde 2011, depois de outras duas tentativas (2004, 2006), idealizadas por Nísio Gomes e Odília Mendes (falecida em 2009, antes da retomada definitiva). Foram três tentativas até que, em 2011, as famílias conseguiram entrar e permanecer no território, não sem grande enfrentamento com fazendeiros que culminou no assassinato impune do líder Nísio no dia 18/11/2011”. Disponível em: <https://guaivirykaiowa.org/>. Acesso em: dez. 2023.

uma empresa.²⁵ Em 2016, na terra indígena (TI) Dourados-Amambaipeguá, um agente de saúde indígena foi morto e outros seis indígenas ficaram feridos durante confronto com produtores rurais em uma fazenda recém-ocupada. A nota divulgada pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) relata que cerca de sessenta veículos (caminhonetes) aproximaram-se do local, atirando em cerca de mil indígenas que se encontravam na região (Pavão, 2016).

Em 2022, outro indígena foi morto a tiros por policiais militares do Batalhão de Choque de MS em um confronto no município de Amambai (Câmara e Moreira, 2022). Nessa ocasião, após uma tentativa de retomada, a polícia foi acionada para “coibir o crime contra o patrimônio” (Câmara e Moreira, 2022). O confronto resultou na morte de mais de dez indígenas e em três policiais feridos. De acordo com os proprietários da terra, a ação foi uma “invasão”, enquanto, para os indígenas, foi a tentativa de retomada de um território que sempre lhes pertenceu.

Além dos assassinatos, é preciso atentar-se ao suicídio de indígenas. De acordo com o Ministério da Saúde (Brasil, 2019), esse não é um fenômeno generalizado, mas localizado em comunidades e etnias específicas, como os Guarani Kaiowá; e está relacionado com situações sociais precárias vividas por indígenas, em decorrência do seu contato histórico com os não indígenas. A perda de vínculo com a terra sagrada, decorrente dos problemas quanto à posse da terra, e a perda de acesso aos recursos ambientais necessários para a manutenção da cultura são fatores que podem levar ao cometimento de suicídio entre os jovens Guarani Kaiowá (Grubits, Freire e Noriega, 2011). Durante os anos 2019 a 2022, 125 indígenas cometeram suicídio no estado do MS.²⁶

Informações disponibilizadas pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) apontam que, no período de 2018 a 2022, os povos indígenas foram os mais afetados em conflitos por terra no MS (CPT, 2020, 2021, 2022, 2023).²⁷ Esses conflitos foram mais frequentes em 2020, o que, segundo a CPT, se deu em decorrência da pandemia da covid-19 e da ascensão da extrema direita no cenário político nacional (2019 e 2022), quando órgãos públicos de proteção ambiental, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) foram fragilizados e, em grande medida, desmobilizados (CPT, 2023).

25. A empresa em questão oferecia serviços de segurança em propriedades e está envolvida na morte de duas lideranças e no ferimento de diversos indígenas. Uma ação proposta pelo Ministério Público Federal (MPF/MS) resultou no fechamento das sedes da empresa no estado (Gaspem [...], 2014).

26. Os dados são da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) e estão organizados no *Relatório violência contra os povos indígenas*, produzido pelo Conselho Indigenista Missionário – Cimi (Cimi, 2020, 2021, 2022, 2023).

27. Segundo dados da CPT (2020, 2021, 2022, 2023), entre 2018 e 2022, foram registrados 268 conflitos por terra no MS. Destes, 224 envolviam indígenas, o que representa cerca de 83,5% do total.

Conforme interlocutores do Ministério Público Federal (MPF) no MS, a polícia atua, nesses confrontos, pautada pela convicção de que os processos de retomada consistem em invasão de propriedade privada e, portanto, devem ser combatidos. Outros entrevistados dizem ser naturalizada a ideia de que as polícias do estado devem proteger os fazendeiros. Segundo o *Relatório violência contra os povos indígenas* (Cimi, 2023), agentes públicos de segurança participam ativamente nesses conflitos em defesa de fazendeiros, havendo ainda ocasiões em que operações policiais são realizadas sem mandado judicial (Cimi, 2023, p. 8).

O uso indiscriminado de agrotóxicos nas grandes fazendas monocultoras também afeta os povos indígenas. Grande parte das lavouras de soja, milho e cana-de-açúcar localiza-se no entorno ou está sobreposta a terras indígenas, e a pulverização de agrotóxicos nas nascentes de córregos e rios que abastecem as aldeias provocam intoxicação e problemas de saúde (Bombardi, 2017). Um dos interlocutores dessa pesquisa chegou a afirmar que o agrotóxico tem sido uma arma utilizada pelos fazendeiros contra os assentamentos da reforma agrária e os territórios indígenas.

Como visto, os problemas agrários da UF são evidenciados pelo histórico processo de ocupação e conversão de terras públicas e TIs em terras privadas, voltadas à produção agropecuária (Leonardo *et al.*, 2021), e os povos indígenas têm sido fortemente afetados por essa realidade. Além disso, diversos autores convergem na compreensão de que a principal luta no campo sul-mato-grossense, nos últimos anos, está relacionada à luta indígena pela retomada de seus territórios (Melo, 2017; CPT, 2023; Leonardo *et al.*, 2021). Apesar do protagonismo indígena nesses conflitos, não se pode desconsiderar a situação de assentados,²⁸ sem-terra e pequenos agricultores que, na falta de políticas públicas adequadas, se veem vulneráveis à expansão do agronegócio.

A importância do agronegócio para o PIB do MS e do Brasil é indiscutível: doze municípios do estado estão entre os cem maiores produtores agropecuários do país (Ranking [...], 2019). Ademais, os ganhos auferidos com a exportação de *commodities* e arrecadação de impostos sustentam a percepção de que a atividade é essencial ao desenvolvimento do estado. Nesse cenário, o governo estadual tem importante atuação por meio de políticas de incentivo às atividades agropecuárias que, entretanto, confrontam-se com o reconhecimento e demarcação de TIs, especialmente aquelas localizadas em terras ambicionadas pelo setor. Nesse sentido, Johnson e Becker (2023) falam de uma hiper presença do Estado em sua omissão, isto é, para os autores, o Estado é omissor na garantia dos direitos de pessoas e grupos indígenas, mas hiper presente no que se refere à sua criminalização e a seu encarceramento.

28. Segundo nossos interlocutores, os assentamentos por vezes são precários e carecem de estrutura básica que viabilize os trabalhos na terra e boas condições de vida.

Os interesses do agronegócio são extensamente representados por entidades do setor – como a Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul) –, além de parlamentares e governadores eleitos no estado. Em meados de 2013, a Famasul e a Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (Acrissul) protagonizaram o chamado “leilão da resistência”, que previa a arrecadação de recursos a serem utilizados em ações contra ocupações indígenas. A verba arrecadada (R\$ 640,5 mil) serviria ao pagamento de despesas, inclusive a contratação de seguranças privados (Castro, 2013). Esse leilão foi anulado dez anos depois pelo juiz da 2ª Vara Federal de Campo Grande, por considerar sua finalidade ilícita. No entanto, determinou a devolução dos recursos arrecadados aos fazendeiros que o financiaram. No mesmo ano, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) suspendeu a devolução aos fazendeiros do valor arrecadado, apreendido em conta judicial (Spezia, 2022).

Assim, o reconhecimento e a demarcação das terras indígenas, ainda que seja um direito resguardado pela Constituição de 1988,²⁹ são entendidos como obstáculos “ao crescimento e ao desenvolvimento da produtividade do agronegócio” (Pereira, 2022, p. 35).

4.2 O tráfico transfronteiriço de ilícitos

O MS localiza-se no Arco Central da faixa de fronteira,³⁰ que compreende ainda os estados de Rondônia (RO) e MT. De acordo com o IBGE,³¹ essa faixa se estende por 44 dos 79 municípios do estado, dos quais sete são cidades gêmeas – adensamentos urbanos que, embora cortados por fronteiras internacionais, possuem intensos fluxos e conexões (de pessoas, econômicos, políticos e culturais) entre si. Segundo Cardin e Albuquerque (2018, p. 120),

quem vive nessas cidades fronteiriças muitas vezes mora em um país e trabalha no outro, compra na cidade vizinha por um preço mais barato ou ainda busca serviços de saúde, educação e outros benefícios sociais do outro lado da fronteira, conforme a disponibilidade, acesso, preço ou qualidade desses serviços. Nesse sentido, os moradores da região fronteiriça desenvolvem toda uma economia transfronteiriça, graças às diferenças e às assimetrias presentes nesses territórios juridicamente descontínuos. Quem vive na fronteira vive também da fronteira e de suas múltiplas oportunidades de negócios, cidadanias múltiplas, benefícios sociais etc.

29. “São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens” (Brasil, 1988, art. 231).

30. A Faixa de Fronteira, refere-se aos municípios situados na faixa interna de 150 km a partir da fronteira demarcatória nacional, definido na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979 e é subdividida em Arco Norte, Arco Sul e Arco Central.

31. Municípios da faixa de fronteira e cidades gêmeas (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html>. Acesso em: jun. 2023.

No quadro 1, observa-se que as conexões com o Paraguai, por meio de cidades gêmeas, são bem mais numerosas, o que se reflete na importância desse país para o MS.

QUADRO 1

Cidades gêmeas de MS

1) Bela Vista (com Bella Vista Norte - Paraguai)
2) Corumbá (com Puerto Quijarro - Bolívia)
3) Mundo Novo (com Salto del Guairá - Paraguai)
4) Paranhos (com Ypejhú - Paraguai)
5) Ponta Porã (com Pedro Juan Caballero - Paraguai)
6) Coronel Sapucaia (com Capitán Bado - Paraguai)
7) Porto Murtinho (com Capitán Carmelo Peralta - Paraguai)

Fonte: Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/24073-municipios-da-faixa-de-fronteira.html>. Acesso em: jun. 2023.

Elaboração da autora.

O MS reúne condições que o levaram a se tornar importante porta de entrada e entreposto comercial de maconha e cocaína. De um lado, sua proximidade com Paraguai e Bolívia favorece a operação de mercados ilícitos transfronteiriços. De outro, suas divisas nacionais com MT, GO, MG, SP e PR, bem como sua extensa rede de rodovias integradas, possibilitam o escoamento dessas mercadorias para o restante do território nacional. O MS conta hoje com sete rodovias federais³² em seu território, além de estradas estaduais e cabriteiras.³³ As estradas são essenciais à sua economia vinculada à produção e exportação de *commodities*, no entanto, acabam facilitando também o escoamento de mercadorias ilícitas para mercados dinâmicos do país e do exterior.

Algumas cidades da UF funcionam como ponto de entrada de mercadorias ilícitas, como Corumbá e Ponta Porã. Outras são utilizadas como base de apoio à distribuição dessas mercadorias para variadas localidades, como é o caso de Três Lagoas e Campo Grande. Interlocutores locais dessa pesquisa informaram que as mercadorias ilegais que atravessam as fronteiras são trazidas ao Brasil das mais diversas maneiras, a depender de oportunidades e condições oferecidas pelo próprio território.

A cocaína transita nas chamadas *Rota pantaneira* e *Rota Caipira*. A primeira, operada sobretudo por modal hidroviário, situa-se na região do Pantanal, na fronteira com a Bolívia. A segunda é considerada o principal corredor de drogas do país e, oriunda do Paraguai, avança pelo MS em direção ao restante do Brasil. As mercadorias também são transportadas do país de origem por aeronaves e aterrisam em

32. BR-060, BR-158, BR-163, BR-262, BR-267, BR-376, BR-487.

33. As cabriteiras são "vias de acesso improvisadas pela rota do tráfico" (Lamoso, 2015, p. 234).

propriedades rurais localizadas em MS e MT, entre outros estados. De lá seguem, de caminhão, até os mercados consumidores nacionais ou aos portos e aeroportos da costa atlântica brasileira, onde são enviadas para Europa e África (Abreu, 2017).

A maconha é comercializada por uma diversidade de atores, desde compradores independentes até grupos faccionados, que se valem de variadas possibilidades logísticas, usando desde “mulas” e “cavalos loucos”³⁴ até grandes e complexos carregamentos de *commodities* e outros produtos. Buscando minimizar perdas e burlar a fiscalização, esses atores estão sempre inovando em seus métodos de transporte, e o noticiário sobre o tema mostra que tais mercadorias já foram encontradas em meio a cargas de milho (PF [...], 2020), fundos falsos de carretas (Polícia [...], 2023) e até mesmo em carregamentos de carne bovina (Bucho [...], 2021).

O contrabando de cigarros também é relevante no estado. Conforme apontado pelo Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP), as apreensões dessa mercadoria no MS representaram 8% do volume total de cigarros contrabandeados em 2022. Segundo os entrevistados, o principal destino desses cigarros é Naviraí, município sul-mato-grossense que faz divisa com o PR, estado que, de acordo com o FNCP, concentrou 49% das apreensões de cigarro registradas pela Receita Federal em 2022 (FNCP, 2022).

Segundo interlocutores, o envolvimento de agentes do estado nos esquemas de contrabando de cigarro seria algo comum, em particular a partir do recebimento de propina para facilitar a entrada e circulação da mercadoria, como observado em uma investigação feita pelo Ministério Público Estadual (MPE). Nessa ocasião, o contrabando de cigarros contava com a permissividade de oficiais do alto escalão da Polícia Militar (PM). Segundo as investigações, o esquema acarretou um prejuízo de mais de R\$ 1,5 bilhão aos cofres públicos, na medida em que agentes corruptos da PM do MS deixaram passar 1.200 carretas com cigarros contrabandeados em rodovias estaduais (Arakaki, Maruyama e Godoy, 2020).

Nossos interlocutores afirmaram, ainda, que algumas regiões do estado são marcadas pelo tipo de droga comercializada e pelo modelo de transporte adotado. Em Corumbá, por exemplo, o tráfico internacional da cocaína é feito principalmente pelos modais aéreo e hidroviário; em Ponta Porã, o transporte de drogas a partir do Paraguai se utiliza preferencialmente do modal rodoviário. No município sul-mato-grossense de Naviraí, assim como em outras cidades próximas ao PR e à fronteira com o Paraguai, tem-se o contrabando de cigarros. Campo Grande, capital do estado, é importante entreposto da cocaína, local de armazenamento

34. “Mulas” são indivíduos (em geral, mulheres) que transportam a droga dentro do próprio corpo, seja a partir da ingestão de cápsulas, seja inserindo-as em partes do corpo. Já a prática do “cavalo louco” consiste em “tentar a sorte” e transportar quantidades consideráveis de maconha em carros e caminhões, sem muitos disfarces.

onde “[se] deixa esfriar”³⁵ a mercadoria ilícita, antes que ela siga até o seu destino final, em diferentes localidades no país.

4.2.1 Dinâmicas criminais e atores na fronteira do MS

Segundo Abreu (2021), as regras informais, de ordem social, que vigem na fronteira são estabelecidas não só pelos governos oficiais, mas também por atores privados – “personalidades” que, graças à sua sagacidade, influência político-econômica e poder armado, são capazes de impor seus interesses sobre a região. A prática de negócios ilícitos transnacionais na fronteira sul-mato-grossense remonta aos anos 1970, quando o contrabando de café e de uísque eram as principais atividades ilegais. Ao longo dos anos, valendo-se de boas relações locais e de laços políticos, esses atores partiram para o negócio da droga.

De acordo com a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico (Brasil, 2000), uma das mais célebres famílias da fronteira, que atuava no contrabando de café desde meados da década de 1960, logo passou a atuar com o tráfico de maconha e de cocaína na região de Capitán Bado (Paraguai). Sendo apontada como responsável por 60% da maconha consumida no Brasil à época da CPI (final dos anos 1990, início dos anos 2000), essa família possuía grandes fazendas dotadas de pistas de pouso para pequenas e médias aeronaves, que recebiam drogas da Colômbia e da Bolívia, com destino ao Rio de Janeiro (RJ), SP e Rio Grande do Sul (RS). Além do tráfico de drogas, a família foi também acusada de fornecer armas para traficantes cariocas (Brasil, 2000).

Já o chamado “Rei da Fronteira”, que desfrutava de apoio e amizade com importantes políticos sul-mato-grossenses, foi acusado de envolvimento no assassinato do vice-presidente paraguaio, em 1999, e de ter ligações com o narcotráfico, o que o fez perder influência na região (Abreu, 2021). Em 2005, foi condenado no Brasil por tráfico internacional de drogas, lavagem de dinheiro e sonegação de impostos (Guimarães, 2005). No ano seguinte, entrou em lista elaborada pelos Estados Unidos como um dos maiores traficantes de drogas do mundo. Foragido no Paraguai, pouco se sabe até que ponto e de quais formas continuou influente no comércio internacional de drogas e na cena política e econômica sul-mato-grossense. Somente em 2021, aos 79 anos – e ainda foragido – esse senhor se entregou às autoridades policiais em Campo Grande, quando foi preso (Kempfer, Marques e Gamarra, 2021).

Outra personalidade de relevância na história da fronteira sul-mato-grossense, nascido em uma tradicional família de comerciantes de Ponta Porã, iniciou suas atividades no comércio ilegal como “sacoleiro”, entre Brasil e Paraguai. Em 1994,

35. Ou seja, interrompe-se por algum tempo o percurso da mercadoria, de modo a manter o sigilo da operação.

foi preso, mas não por muito tempo. Dada a sua absolvição e continuidade nos negócios ilícitos, tornou-se uma figura central para o tráfico de drogas na região (Manso e Dias, 2018).

Se, até os anos 2000, o contrabando e tráfico de drogas na fronteira do MS eram organizados por grupos familiares locais já estabelecidos, a chegada das facções de base prisional do sudeste brasileiro à região – nomeadamente, Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) – provocou grandes mudanças na ordem social e criminal local (Dias e Paiva, 2022). Segundo Manso e Dias (2018), o CV, do RJ, foi a primeira facção a atuar na fronteira sul-mato-grossense, ainda nos anos 1990, com o intuito de eliminar intermediários no transporte da droga e estabelecer parcerias com grandes produtores. Sua liderança mais conhecida, hoje detida no sistema penitenciário federal, foi acolhida por uma das famílias locais, com quem passou a cooperar. Após sua prisão e desentendimentos com a mesma família, no início dos anos 2000, surgiram oportunidades para novos arranjos criminais, o que favoreceu a maior entrada do PCC na região (Manso e Dias, 2018).

A literatura (Manso e Dias, 2018) sugere que a presença do CV partia de indivíduos associados, sendo diluída e de caráter pessoal. Já o PCC, principalmente a partir de 2008, procurava ocupar espaços no mercado criminal de forma “institucional”, como uma organização dotada de estratégia de expansão e controle. De todo modo, a chegada das facções prisionais reconfigurou dinâmicas já estabelecidas no comércio transfronteiriço de ilícitos entre agentes estatais, grupos armados e populações locais (Dias e Paiva, 2022).

Nesta nova configuração fronteiriça, há uma importante alteração nas relações estabelecidas entre os atores dos mercados ilícitos e os agentes estatais e a população local: a ausência de ligações culturais ou sociais com o território, a origem predominantemente urbana (paulista), o forte vínculo identitário com o crime e as diversas formas de atuação nos mercados ilícitos – além do tráfico de drogas propriamente dito, os roubos e furtos – aprofundaram as tensões e as conflitualidades violentas na região (Dias e Paiva, 2022, p. 224).

Os autores mencionados revelam ainda que um importante *capo* da fronteira não teria aceitado o espraiamento dos grupos do sudeste na região e tentou se manter no controle dos preços e fluxos do mercado de drogas, o que gerou conflitos sangrentos entre 2013 e 2016 (Manso e Dias, 2018). Mas em 2016, esse indivíduo acabou assassinado em uma emboscada supostamente organizada por membros do CV, do PCC e de outros grupos locais, na cidade de Pedro Juan Caballero (Paraguai).

Esse evento tem sido entendido como a ruptura de uma “ordem estabelecida”, na medida em que, respeitado nas cidades gêmeas, o *capo* em questão garantia certa “tranquilidade e segurança” para os moradores (Silva, 2020; Manso e Dias, 2018).

Segundo Silva (2020), a história do narcotráfico no MS divide-se entre o “antes” e “depois” da morte desse indivíduo: enquanto o “antes” era caracterizado por uma relativa tranquilidade, o “depois” é o momento em que a fronteira torna-se “sem controle” (Silva, 2020, p. 76) conforme representado por moradores. De acordo com interlocutores desta pesquisa, após esse assassinato, ocorreu na região de Ponta Porã uma grande migração de faccionados, em especial de membros do PCC, para a região.

A ocorrência desse homicídio também coincidiu com o momento de uma ruptura nacional entre o CV e o PCC, dentro e fora dos presídios,³⁶ o que levou a rebeliões sangüinárias em diversas prisões do país, entre meados de 2016-2017³⁷ (Manso e Dias, 2018).

Além do PCC, outros indivíduos e grupos locais têm assumido papel relevante nos mercados ilícitos nas fronteiras do MS, uma vez que tais mercados são bastante dinâmicos e instáveis, em função de detenções e/ou assassinatos de seus empreendedores. Esses eventos alteram acordos firmados e, por conseguinte, as próprias dinâmicas locais de violência, aumentando ou reduzindo índices de roubos, furtos e outros crimes – como os homicídios. Em alguma medida, os homicídios que ocorrem nas fronteiras do MS são consequência dessas dinâmicas. Boa parte deles são motivados por desavenças, desejo de vingança, disputas por rotas e segmentos de mercado. Por isso mesmo, tendem a ser limitados aos envolvidos. Nesse sentido, a percepção da população local é de que ali “a bala tem CPF e endereço certo” (Manso e Dias, 2018; Silva, 2020).

4.3 A violência contra as mulheres

Ao analisar dados sistematizados pelo FBSP (2021, 2022, 2023), nota-se que os crimes contra as mulheres constituem uma realidade preocupante no estado, que apresentou taxas de feminicídio, homicídio feminino, estupro e estupro de vulnerável (vítimas mulheres) e lesão corporal dolosa (no contexto de violência doméstica) superiores às médias nacionais (tabelas B.4, B.5, B.6 e B.7 do apêndice B).

Entre os anos 2020 e 2022, os homicídios femininos na UF apresentaram diminuição, passando de 7,8 em 2020 para 5,5 em 2022. Nesse mesmo período, houve um aumento nas taxas de feminicídio, de 2,9 em 2020, para 3,1 em 2022. É importante destacar que, em 2022, a proporção de feminicídios em relação aos

36. Em junho de 2016, o PCC declarou, por meio de um Salve Geral, a ruptura com o CV (Manso e Dias, 2018).

37. Em agosto de 2016, o PCC liderou, na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí, uma rebelião que resultou em três presos mortos, sendo um decapitado e outros amarrados em cobertores que seriam queimados (Rebelião [...], 2016). Logo no primeiro mês do ano seguinte, faccionados do CV estariam oferecendo cerca de R\$ 10 mil para que funcionários da Penitenciária Estadual de Dourados deixassem as celas desprotegidas e fizessem vista grossa, a fim de que os membros do grupo pudessem matar integrantes do PCC (Ribeiro, 2017).

homicídios de mulheres foi de 53,3%, isto é, mais da metade das mulheres mortas no ano foram vítimas de feminicídio.³⁸

Com relação a lesão corporal dolosa decorrente de violência doméstica, o MS registrou uma taxa de 534,9 em 2020, muito superior à média nacional (220,1). Para os crimes de estupro e estupro de vulnerável em que as vítimas eram mulheres (138,7), a média também foi superior à nacional (29,7). No ano seguinte (2021), os índices tanto de lesão corporal dolosa (329,3) quanto de estupro e estupro de vulnerável (135) apresentaram diminuição. No entanto, ambas as taxas seguiram acima das nacionais (FBSP, 2022, 2023). Realidade que persistiu em 2022.

De acordo com o *Mapa do feminicídio* (MS, 2021), iniciativa do governo estadual para mapeamento das mortes registradas como feminicídio na UF, o MS registrou quarenta feminicídios em 2020. Na maior parte dos casos, foram empregadas armas brancas (47,5%), e as ocorrências se deram em municípios no interior do estado (70%). O relatório atribui parte da responsabilidade por esse número ao isolamento domiciliar imposto pela pandemia da covid-19, em que as mulheres foram levadas a permanecer no mesmo ambiente que seus agressores e afastadas de suas redes de apoio, encontrando maiores barreiras para apresentarem denúncias e recorrerem aos órgãos de atendimento. As principais motivações para a ocorrência dos feminicídios foram: ciúmes, posse e controle (50%), seguido de inconformismo com a separação (25%).

Em 2021, foram registradas 34 vítimas. Nesse ano, grande parte dos crimes ocorreram nas residências das vítimas, pelas mãos de seus companheiros e ex-companheiros. O meio empregado, na maioria dos casos, foi armas de fogo (46%), e a maior parte dos crimes ocorreu no interior do estado (94,1%), sendo Ponta Porã o município com o maior registro. As motivações principais foram o inconformismo com o término do relacionamento (37%), ciúmes, posse e controle (16%) e relacionamento conturbado (16%).³⁹ O aumento do registro de feminicídios cometidos com o uso de armas de fogo (que passou dos 30% em 2021 para 46% em 2022), coincide com o momento em que o ex-chefe do Executivo (2019-2022) editou mais de quarenta decretos que facilitaram o acesso a armas no país (Após [...], 2022).

38. Essa proporção considera o número de feminicídios observado pelo FBSP (2023), que apresentou, dentro das 75 mulheres vítimas de homicídio em 2022, quarenta feminicídios.

39. Esses dados apresentam uma pequena discrepância frente aos do FBSP, segundo os quais houve 41 casos em 2020 e 33 casos em 2021 (FBSP, 2022, 2023). Essa pequena diferença pode estar relacionada a mudanças na tipificação do crime pelos operadores do Direito, no decorrer do processo criminal.

5 POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO TERRITÓRIO

Nesta seção, serão apresentadas algumas estratégias do governo estadual para enfrentar as dinâmicas da violência aqui retratadas.

Publicado em 2024, o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – Pesp/MS (MS, 2024), em conformidade com a Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018,⁴⁰ estabeleceu metas de resultado, diretrizes e ações estratégicas no âmbito da segurança pública para os anos de 2021-2030. No documento, são consideradas as metas previstas no plano nacional e incorporadas questões afetas à criminalidade local, sendo essas metas relacionadas às: i) vítimas fatais da violência; ii) proteção dos profissionais de segurança pública; iii) redução dos crimes contra o patrimônio relacionados a roubo e furto de veículos, e roubos e furtos de modo geral; iv) sistema penitenciário; v) prevenção aos danos ao patrimônio e à vida de indivíduos e comunidades; e vi) crimes sexuais. Logo, já se observa uma preocupação em atenuar taxas acima da média nacional identificadas na seção 2, quais sejam: furtos de veículo e crimes de estupro.

Como visto, por sua localização geográfica, no MS circulam mercadorias ilegais com destino a outras regiões do Brasil. Nesse sentido, foi identificada uma recorrência de operações integradas de segurança, tanto entre os órgãos do MS, quanto com forças de segurança de outras UFs e federais. A Operação Divisas Integradas VI, com vistas a combater o crime organizado na UF, contou com a participação da PF e da PRF – além de diversos órgãos estaduais, coordenada no MS pelo GGIFRON-DIV e, em nível nacional, pelo Centro de Operações Integradas da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (Belchior, 2022). A Operação SULMaSSP contou com parcerias no fornecimento de informações e dados de inteligência policial para coibir crimes transfronteiriços a partir de ações conjuntas entre os estados de MS, SP, Santa Catarina (SC) e RS (Vasconcelos, 2023).

5.1 O Sistema Integrado de Gestão Operacional (Sigo) e as apreensões de droga no MS

Recente destaque na área de Segurança Pública por sua transparência em dados (Silveira, 2023), o estado de MS conta com o Sigo, que reúne registros da apreensão de maconha, cocaína e outras ocorrências dirigidas pela Polícia Civil do estado.⁴¹ A plataforma aparece enquanto um importante instrumento de acesso à informação uma vez que, ao ser atualizada regularmente, torna público e acessível os dados de

40. A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 (Brasil, 2018) disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal, cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS) e institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp).

41. Somente são computadas as apreensões realizadas pela Polícia Civil. Até o momento de redação deste capítulo (abril de 2024), as ocorrências encaminhadas à Polícia Federal não são computadas, mesmo que tenham sido conduzidas pela Polícia Civil.

Segurança Pública estaduais. Um interlocutor ratificou a importância da plataforma ao identificar os crimes como dinâmicos, podendo ser reclassificados no decorrer do processo criminal – o modelo de gestão do Sigo acompanha essas transformações.

Na plataforma, observa-se que, nos anos de 2018 a 2022, foram apreendidos um total de 37.578,07 kg de cocaína e 2.706.202,59 kg de maconha no estado. Os municípios da faixa de fronteira concentraram 45% das apreensões de cocaína e 71,5% das de maconha nesse período. O ano em que houve o maior volume de maconha apreendida foi 2020, período do isolamento social em decorrência da pandemia de covid-19. No que diz respeito à cocaína, 2022 foi o ano de maior apreensão da droga.

TABELA 4
Apreensões no MS (2018-2022)
(Em kg)

Apreensão	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Maconha	351.679,24	377.994,29	765.771,57	697.574,82	513.182,67	2.706.202,59
Cocaína	2.597,94	5.689,73	4.421,40	8.167,72	16.701,29	37.578,07

Fonte: Disponível em: <http://estatistica.sigo.ms.gov.br/>. Acesso em: 8 abr. 2024.
Elaboração da autora.
Obs.: 1. Apreensão de cocaína: considerar as variações, misturas e formas de apresentação que contenham a substância ou traços da substância de uso proscrita cocaína, conforme lista F da Portaria nº 344/1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), como, por exemplo: cocaína em pó, pasta base, *crack*, *oxi* e *merla*.
2. Apreensão de maconha: considerar as variações e formas de apresentação que contenham a substância de uso proscrita Tetraidrocannabinol (THC), conforme lista F da Portaria nº 344/1998, da Anvisa, como, por exemplo: vegetal prensado, *haxixe*, *skank* e óleo/resina da planta.

Os dados do Sigo reafirmam o que nossos interlocutores haviam apontado: que se apreendem quantidades maiores de maconha do que de cocaína no estado. Isso se dá por diversos fatores como a logística de transporte da droga, a rentabilidade do produto, os atores que praticam o comércio ilegal e o modelo de produção. Com relação à logística de transporte da droga, interlocutores da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (Denar) e MPF relataram que a maconha costuma ser transportada pelo modal rodoviário, em carros e caminhões, enquanto a cocaína é comumente conduzida pelos modais aéreo e hidroviário. O modal rodoviário implica em maior tempo de permanência da droga no território, nas rodovias – que são numerosas e extensas no MS – favorecendo as apreensões pelas polícias. No caso dos modais aéreo e hidroviário, o transporte do ilícito exige mão de obra especializada, com conhecimento técnico e treinamento específico.

Os atores que operam com as diferentes drogas também são distintos. Segundo nossos interlocutores, a maconha envolve desde comerciantes autônomos que “tentam a sorte”, sem muitos recursos ou esquemas de proteção, até grupos estruturados, envolvidos em lavagem de dinheiro, corrupção e organizações

criminosas. Já a cocaína, dado os custos e complexidade de sua produção, dificilmente é comercializada por empreendedores autônomos – a não ser na sua distribuição final aos consumidores. Sua comercialização internacional requer agentes com grande poderio financeiro e capacidade de articulação e organização. No entanto, como mencionado anteriormente, há agentes que atuam no comércio transfronteiriço tanto de maconha quanto de cocaína. A rigor, conforme afirmaram interlocutores, os grandes negociantes ilegais da fronteira – aqueles com maior articulação política e recursos financeiros e logísticos – costumam atuar em diferentes mercados ilícitos – maconha, cocaína, armas ou outros – a depender das oportunidades mais promissoras, a cada ocasião.

5.2 Política prisional

O sistema prisional nacional tem sido objeto de constante debate, dada a superlotação dos presídios e as condições precárias às quais os presos são submetidos. No MS, grande parte das pessoas encarceradas (35,38%) respondem por crimes da Lei de Drogas e por delitos contra o patrimônio (32,96%). No que diz respeito aos crimes hediondos, a significativa maioria dos detentos responde por tráfico de drogas (53,85%), sendo bem menor a parcela que responde por homicídio qualificado (13,66%). A população carcerária do MS é majoritariamente composta por pardos (55,42%), brancos (30,29%), pretos (11,51%) e indígenas (2,6%).⁴² Para aproximadamente 14% dos presos não há informações sobre a cor/raça.⁴³

Segundo dados sistematizados pelo FBSP (2023), o MS apresenta a segunda maior taxa do Centro-Oeste de pessoas privadas de liberdade⁴⁴ (793,8), bem como a segunda maior razão de presos por vaga (1,7, tabela 5). Essa razão revela um sistema penitenciário superlotado, com um déficit de 9.030 vagas em 2022. Em 2019, o Ministério Público Estadual ingressou com Ação Civil Pública, após constatar que a população carcerária do estado teria superado a capacidade dos presídios em pelo menos 158%. Só na Casa do Albergado, a população carcerária superava sua capacidade em, pelo menos, 264% (MPMS [...], 2019).

42. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODVhODQ0ZTctYzkyZS00YmRmLWFiNjltYzVmNWRkMThjMTgyliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

43. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODVhODQ0ZTctYzkyZS00YmRmLWFiNjltYzVmNWRkMThjMTgyliwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

44. Essa taxa é a razão do número total de pessoas encarceradas no estado por 100 mil habitantes.

TABELA 5
Pessoas privadas de liberdade: sistema penitenciário, custódia das polícias, condenados e provisórios – Mato Grosso do Sul (2022)
5A – Pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário e sob custódia das polícias e taxas por 100 mil habitantes¹

Sistema Penitenciário ²	Custódia das polícias	Total	
Número absoluto		Número absoluto	Taxa geral por 100 mil habitantes
21.566	318	21.884	793,8

5B – Pessoas privadas de liberdade no Sistema Penitenciário, vagas no sistema prisional e percentual de ocupação¹

Presos no sistema penitenciário ²	Vagas no sistema penitenciário ³	Déficit de vagas no sistema penitenciário	Razão preso/vaga
Número absoluto			
21.566	12.536	9.030	1,7

5C – Pessoas privadas de liberdade: condenados e provisórios¹

Condenados		Provisórios ⁴	
Número absoluto	%	Número absoluto	%
16.990	77,6	4.894	22,4

Fonte: FBSP (2023).
Notas: ¹ Os dados correspondem ao período de janeiro a junho de 2021 e julho a dezembro de 2022 e foram baixados do site do Sisdepen no dia 18 de maio de 2023.
² O total de presos do sistema penitenciário considera a população carcerária em regime fechado, semiaberto e aberto, em medida de segurança de internação e tratamento ambulatorial. Além disso, considera aqueles segregados em celas físicas ou em prisão domiciliar (seja em monitoramento eletrônico ou não).
³ O total de vagas considera também as vagas do Sistema Penitenciário Federal, sendo 1.040 vagas no total.
⁴ Considera-se o total de pessoas privadas de liberdade no sistema prisional estadual e federal.

Por ser um estado fronteiriço, com forte presença do tráfico internacional de drogas e armas, apreensões dessas e de outras mercadorias ilegais são cotidianas no MS, ao passo que é bastante comum o encarceramento de indivíduos oriundos de outros estados, que, no momento de sua detenção, encontravam-se naquela UF. Segundo Lamoso (2015, p. 222), “estados de passagem das drogas, quando têm um serviço mais eficiente de apreensão, são onerados pela quantidade de presos que o sistema tem que suportar”.

Alguns interlocutores afirmaram que grande parte das pessoas presas no MS são de outros estados do país, ou de países vizinhos, o que, para eles, representa um ônus para o sistema de segurança pública do estado, na medida em que este se vê na circunstância de financiar a custódia de pessoas que são contadas como população de outros estados ou países. De acordo com o Senappen para o ano de

2022,⁴⁵ o MS possuía 219 estrangeiros aprisionados, sendo o terceiro estado do país com maior presença desta população carcerária, atrás apenas de SP (929) e Roraima – RR (299). No que se refere aos presos com nacionalidade brasileira, não existem dados quantitativos que apontem seus estados de origem.

O MS possui, ainda, um dos maiores índices de encarceramento de indígenas do Brasil.⁴⁶ Para Mendes e Almeida (2020), esse fato decorre de um cenário histórico de violação de direitos humanos. As prisões acabam sendo parte da violência institucional praticada contra populações indígenas, uma vez que as acusações refletem as desvantagens sociais de que elas sofrem no país, e que estão relacionadas com a não demarcação de suas terras (Cimi, 2020).

Para além dos números publicados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), existe uma invisibilidade dos indígenas encarcerados, uma vez que estes, por vezes, não possuem o espaço correto para exercer o direito à autodeclaração, ou temem repressão ao se identificarem como indígenas (Cimi, 2020). De acordo com o Relatório do Cimi (Cimi, 2020), o encarceramento de indivíduos desses grupos pode gerar rupturas e conflitos internos para as comunidades, uma vez que “quando lideranças religiosas ou da comunidade são presas, pode-se criar dificuldades ou até mesmo verdadeiros impedimentos, por exemplo, à realização de rituais importantes e essenciais à existência diária destes povos” (Cimi, 2020, p. 32), o que configura, portanto, uma dupla punição a eles: a individual e a coletiva. Conforme Johnson e Becker (2023), o encarceramento em massa de indígenas é também “uma ferramenta contra-insurgente, que responde diretamente à ação estatal para a defesa da propriedade privada” (p. 1366).

Nos últimos anos, foram construídas duas novas Unidades Prisionais na UF – Penitenciárias Estaduais Masculina de Regime Fechado da Gameleira I e II – que são presídios de segurança máxima e simulam o Sistema Penitenciário Federal (SPF).⁴⁷ Esses presídios, chamados de “federaizinhos” pelos presos, permitiriam um maior controle da massa carcerária dos demais presídios do estado, uma vez que os encarcerados percebem seus regimes disciplinares como mais rígidos. Conforme relatado pelos interlocutores, nas Gameleiras não existe energia elétrica, celular, travesseiro, nem a possibilidade de os presos trabalharem.⁴⁸ Os detentos não têm acesso direto a dinheiro e suas visitas são limitadas.

45. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODVhODQ0ZTctYzkyZS00YmRmLWFiNjltYzVmNWRkMThtMTgylwidCI6ImViMDkwNDIwLTQONGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

46. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojODVhODQ0ZTctYzkyZS00YmRmLWFiNjltYzVmNWRkMThtMTgylwidCI6ImViMDkwNDIwLTQONGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>.

47. A Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira I foi criada pelo Decreto nº 14.737, no ano de 2017. Já a Gameleira II foi criada pelo Decreto nº 15.389/2020.

48. Isso contribui para a remição de suas penas.

No entendimento dos nossos interlocutores, as Gameleiras têm sido utilizadas para evitar conduzir presos ao SPF, já que consideram que a passagem pelo sistema federal torna os prisioneiros mais “graduados” e “empoderados” no mundo do crime. A construção de presídios a nível estadual, com capacidade de lidar com lideranças e faccionados, seria uma maneira de atuar contra a profissionalização no mundo do crime. Ainda segundo os entrevistados, o envio de novos detentos ao SPF ocorre, no MS, somente em casos excepcionais. Também são transferidos para as Gameleiras os presos que violam regras de disciplina, que participam de rebeliões e/ou que possuem o que nossos interlocutores chamaram de uma “liderança negativa”.⁴⁹ Segundo os entrevistados, a Gameleira I concentraria presos vinculados ao PCC, enquanto a Gameleira II reuniria presos vinculados ao CV, ou a grupos de oposição do PCC. Enfatizaram, ainda, que os indivíduos que se opõem ao PCC estariam sendo batizados pelo CV, aumentando a participação deste grupo no estado.

Recentemente, um convênio assinado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Senappen e o governo do estado destinou aproximadamente R\$ 60 milhões para a construção de novas unidades prisionais no estado, que somarão mais de 1,6 mil vagas ao sistema penitenciário estadual. O projeto prevê a construção de duas unidades em Campo Grande, uma em Nova Andradina⁵⁰ e outra na cidade de Jardim. De acordo com o Ministério da Justiça, a iniciativa compõe um trabalho integrado de combate ao narcotráfico e a crimes transfronteiriços (Oliveira, 2023). No entanto, mesmo com a criação de novas unidades e expansão das vagas, o sistema carcerário do MS continuará superlotado, consequência das altas taxas de encarceramento do estado que, por sua vez, estão relacionadas à grande extensão dos negócios criminais que ali se operam.

5.3 Políticas para povos indígenas

A Subsecretaria de Políticas Públicas para Povos Originários é o órgão do estado responsável por elaborar e executar políticas para a população indígena e está ligada à Secretaria de Estado da Cidadania (SEC).⁵¹

Não obstante, a Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (Sead) está à frente de ações como: a distribuição mensal de cestas alimentares, garantindo segurança alimentar à população indígena; oportunidades de acesso ao ensino superior, por meio de vagas exclusivas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); e de incentivo de permanência na universidade,

49. Os presos que possuem liderança negativa, conforme relatado pelos interlocutores, são aqueles que incentivam as rebeliões.

50. Em setembro de 2023, foi divulgado que a unidade em Nova Andradina seria redirecionada para Campo Grande, pois o prefeito Gilberto Garcia posicionou-se contrário e levou o veto da população à construção de uma nova unidade prisional no município (Couto, 2023).

51. Subsecretaria de Políticas Públicas para Povos Originários. Disponível em: <https://www.sec.ms.gov.br/unidade-administrativa/subsecretaria-de-politicas-publicas-para-povos-originais/>. Acesso em: abr. 2024.

por meio do pagamento de um benefício monetário mensal, efetuado pelo governo do estado. No ano de 2023, foram distribuídas pela Sead 10.899 cestas alimentares, em 86 aldeias de 55 municípios (Rosa, 2023). Outras iniciativas, como o programa MS em Ação da Sejusp, já em sua terceira edição, leva mais de vinte serviços, como a emissão da carteira de identidade e consultas médicas, de forma gratuita às comunidades tradicionais (Belchior, 2023). No entanto, tendo em vista o grande incentivo do governo estadual ao agronegócio e o choque de interesses entre este e as populações indígenas, no que se refere à posse e propriedade de terras, as políticas sociais implementadas, ainda que necessárias, não contemplam o principal fator determinante das condições de vida dessas populações no MS, qual seja, o seu direito à ocupação de suas terras ancestrais.

Ainda que a demarcação de TIs seja de competência do governo federal, é importante uma atuação do governo estadual, no sentido de mediar os conflitos entre as partes e aplacar a violência sistematicamente perpetrada contra indígenas no MS. Nessa direção, a Sejusp/MS e a SEC, em parceria com a Academia de Polícia Civil (Acadepol), vão promover uma capacitação para policiais civis no atendimento em ocorrências envolvendo povos originários. Divulgada no curso da redação deste capítulo, a iniciativa tem por objetivo uma maior qualificação dos profissionais “na formulação de novas práticas de intervenção, investigação e atuação em cenários de crime dentro das aldeias indígenas, de forma a respeitar os direitos humanos e o Estado de Direito, com foco em uma resolutividade satisfatória no esclarecimento desses crimes” (Vasconcelos, 2024).

Como visto na subseção 4.1, os conflitos que resultam em mortes de indígenas, por vezes, possuem envolvimento de agentes do estado. Dessa forma, este tipo de medida é fundamental, embora em si mesma, não garanta resultados práticos no que se refere a uma atuação policial que respeite os direitos humanos dos povos originários, em particular dentro de TIs – sejam elas reivindicadas⁵² ou já demarcadas.

5.4 Políticas de proteção às mulheres

MS possui uma Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) localizada em Campo Grande, que funciona 24 horas todos os dias, inclusive em feriados e fins de semana. Conta ainda com 11 DAMs (Delegacia de Atendimento à Mulher), distribuídas em alguns municípios (Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porá, Paranaíba e Três Lagoas) e que funcionam somente nos dias de semana, das 7h30 às 17h30. Em localidades em que não há delegacias específicas, foram instituídas as *Salas Lilás*, espaços diferenciados em Delegacias policiais, destinados ao atendimento exclusivo de pessoas em situação de violência física e sexual (Lugar [...], 2025).

52. Mais da metade das TIs do MS (77,4%) são reivindicadas pelas comunidades indígenas, sem que nenhuma providência administrativa tenha sido tomada para sua regularização (Cimi, 2023).

O MS foi o primeiro estado brasileiro a receber uma Casa da Mulher Brasileira (CMB) – equipamento que é fruto de atuação conjunta entre os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). Inaugurada em 2015 na cidade de Campo Grande, como um modelo de “inovação social de política pública em rede integrada e gestão multinível no enfrentamento à violência doméstica e familiar” (Silva, 2022, p. 179), a CMB opera sob gestão compartilhada, ficando sua administração sob responsabilidade da Prefeitura Municipal, por meio da Subsecretaria Municipal de Políticas para Mulheres (Semu). A política tem por objetivo enfrentar a violência contra a mulher, partindo de um atendimento integral, humanizado e especializado.

Para isso, a CMB oferece atendimento multidisciplinar, que reúne diversos serviços com o objetivo de dar suporte para que mulheres interrompam o ciclo da violência a que estão submetidas. O espaço conta com acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público; Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças (brinquedoteca); alojamento de passagem e central de transportes.⁵³

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história do MS revela um estado que, mesmo antes de sua criação formal – por desmembramento do estado do MT –, possuía uma economia baseada na exploração da terra, sob um modelo ancorado em grandes propriedades. Para viabilizá-lo, o governo federal patrocinou um extensivo processo de remoção dos povos indígenas para reservas,⁵⁴ confinando diferentes grupos étnicos em áreas de dimensões exíguas, onde estes enfrentam grandes dificuldades para manter sua sobrevivência material e simbólica.

Ao longo do tempo, o crescimento do agronegócio e de sua importância para a integração do Brasil à economia mundial, como grande exportador de *commodities*, conferiram significativa força política a este segmento, que hoje se faz representar em todas as esferas de governo e poderes da República, cujo interesse na afirmação de um modelo de monocultura e pecuária extensivas colide com os direitos dos povos originários. Essa política, entretanto, vem encontrando resistência das populações indígenas, que, vitimadas por graves problemas sociais, passaram, a partir dos anos de 1980, a se organizar para retomar seus territórios ancestrais. Os números mostrados neste relatório indicam que indígenas permanecem sendo mortos – inclusive pelas mãos e armas de agentes de segurança pública estaduais – seja em decorrência de situações sociais precárias, seja por consequência dos processos de retomada dos territórios que originalmente lhes pertencem.

53. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/casa-da-mulher-brasileira/#:~:text=Integra%20no%20mesmo%20espa%C3%A7o%20servi%C3%A7os,de%20passagem%20e%20central%20de>. Acesso em: set. 2023.

54. Por meio do antigo SPI, órgão federal substituído pela Funai.

O estado sofre ainda de dinâmicas violentas pela forte presença dos mercados ilícitos (de drogas, armas, contrabando etc.). Recentemente, a presença desses mercados ganhou dimensões maiores e mais dramáticas, em decorrência da reconfiguração do mundo dos negócios criminais ocasionada pela expansão das facções de base prisional originárias do Sudeste para todo o território nacional e da diversificação de suas atividades. Como dito aqui, a chegada dessas facções “estrangeiras” reconfigurou dinâmicas já estabelecidas por atores criminais tradicionais e territorializados na fronteira, refletindo nas taxas de roubo e furtos, e também nos homicídios registrados na região.

Na percepção de autoridades e atores da segurança pública estadual, a localização do MS acarreta ainda um ônus para o sistema de segurança pública do estado, na medida em que cabe a ele mobilizar recursos para o enfrentamento dos crimes transfronteiriços, muitas vezes cometidos por pessoas residentes em outras UFs.

Por fim – mas não menos importante – a vitimização de mulheres em contexto doméstico no MS (por feminicídio, estupro, lesão corporal, entre outros) chama particular atenção, dada a superioridade de seus índices, frente ao contexto nacional – ainda que tenha sido o primeiro estado da federação a receber a CMB.

Frente a essas dinâmicas, o governo estadual atua a partir de diferentes frentes, incluindo ações das Secretarias estaduais, como a distribuição de cestas básicas à população indígena, e ações conjuntas destas secretarias com os órgãos de Segurança Pública, como a capacitação dos policiais civis para atendimento aos povos originários e a CMB. Além disso, o alto volume de apreensões no MS e a recorrência de operações policiais integradas, indicam uma preocupação em reduzir a circulação dos ilícitos transfronteiriços. No mais, o Plano Estadual de Segurança Pública 2021-2030 (Pesp/MS) prevê metas relacionadas a questões identificadas neste capítulo, como os furtos de veículo e crimes de estupro – além de metas voltadas ao sistema prisional, como o aumento do quantitativo de vagas.

À guisa de conclusão, é possível afirmar que as dinâmicas criminais e de violência que atravessam o estado do MS estão intimamente conectadas ao histórico de ocupação do seu território, à hegemonia política conquistada pelo agronegócio, bem como às injunções de sua condição de fronteira internacional.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Allan de. **Cocaína**: a rota caipira. Rio de Janeiro: Record, 2017.
- ABREU, Allan de. **Cabeça branca**: a caçada ao maior narcotraficante do Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2021.

APÓS mais de 40 decretos de Bolsonaro, brasileiros compram 1.300 armas por dia. **Brasil de Fato**, 12 set. 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/09/12/apos-mais-de-40-decretos-de-bolsonaro-brasileiros-compram-1-300-armas-por-dia#:~:text=E%20o%20limite%20de%20armas,incluindo%2030%20de%20calibre%20restrito>. Acesso em: abr. 2024.

ARAKAKI, Gustavo; MARUYAMA, Alysson; GODOY, João Pedro. Comandantes da PM de MS teriam recebido propina para facilitar entrada de cigarro ilegal vindo do Paraguai. **G1**, 22 jul. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2020/07/22/comandantes-da-pm-de-ms-teriam-recebido-propina-para-facilitar-entrada-de-cigarro-ilegal-vindo-do-paraguai.ghtml>. Acesso em: nov. 2023.

BELCHIOR, Joelma. Divisas Integradas VI: forças de segurança apreendem mais de 27 toneladas de drogas e prende mais de 104 pessoas. **MS.Gov.br**, 30 maio 2022. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/divisas-integradas-vi-forcas-de-seguranca-apreendem-mais-de-27-toneladas-de-drogas-e-prende-mais-de-104-pessoas/>. Acesso em: abr. 2024.

BELCHIOR, Joelma. Resolução torna o Programa MS em ação: segurança e cidadania ação estratégica da Sejusp. **MS.Gov.br**, 24 nov. 2023. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/resolucao-torna-o-programa-ms-em-acao-seguranca-e-cidadania-acao-estrategica-da-sejusp/>. Acesso em: abr. 2024.

BITTAR, M. Sonho e realidade: vinte e um anos da divisão de Mato Grosso. **Multitemas**, n. 15, p. 93-124, 2016. Disponível em: <https://www.multitemas.ucdb.br/multitemas/article/view/1136>. Acesso em: jun. 2023.

BITTAR, M. O inesperado 1977: quarenta anos da criação de Mato Grosso do Sul. **Revista Eletrônica História em Reflexão**, Dourados, v. 11, n. 22, p. 225-244, jul.-dez. 2017. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/historiaemreflexao/article/view/7955>. Acesso em: jun. 2024.

BOMBARDI, L. M. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia**. São Paulo: FFLCH/USP, 2017.

BRAND, A. Os complexos caminhos da luta pela terra entre os Kaiowá e Guarani no MS. **Tellus**, Campo Grande, ano 4, n. 6, p. 137-150, abr. 2004. Disponível em: <https://www.tellus.ucdb.br/tellus/article/view/82>. Acesso em: abr. 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o avanço e a impunidade do narcotráfico**. Relator: Dep. Moroni Torgan. Brasília: Câmara dos Deputados, nov. 2000. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/parlamentar-de-inquerito/51-legislatura/cpinarco/relatoriofinal.pdf>. Acesso em: out. 2023.

BRASIL. **Proposta de reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira**: bases de uma política integrada de desenvolvimento regional para a faixa de fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 4, 12 jun. 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13675-11-junho-2018-786843-publicacaooriginal-155823-pl.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Estratégias de prevenção do suicídio em povos indígenas**. Brasília: Sesai/Ministério da Saúde, 2019.

BRASIL. Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023. Define o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2023; estabelece a política de valorização permanente do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024; e altera os valores da tabela mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de que trata o art. 1º da Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007, e os valores de dedução previstos no art. 4º da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995. **Diário Oficial da União**, Brasília, 28 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14663.htm. Acesso em: abr. 2024.

BUCHO de boi, granito, manga: veja os disfarces que traficantes internacionais usam para enviar cocaína para fora do Brasil. **O Globo**, 1º out. 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/bucho-de-boi-granito-manga-veja-os-disfarces-que-trafficantes-internacionais-usam-para-enviar-cocaina-para-fora-do-brasil-25220334>. Acesso em: set. 2023.

BUTARELLI, Gianete Paola; MISSIO, Fabricio Jose. Conflitos indígenas em Mato Grosso do Sul: uma análise a partir da formação histórica, política e econômica do Estado. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, 8., 2017, Santa Cruz do Sul. **Anais** [...]. Santa Cruz do Sul: Unisc, 2017.

CÂMARA, José; MOREIRA, Rafaela. Identificado indígena guarani kaiowá morto em ação da polícia em MS. **G1**, 25 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2022/06/25/identificado-indigena-morto-em-confronto-contrapolicia-em-ms.ghml>. Acesso em: set. 2023.

CARDIN, Eric Gustavo; ALBUQUERQUE, José Lindomar Coelho. Fronteiras e deslocamentos. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 6, n. 12, p. 114-131, 2018.

CASTRO, Nadyenka. Famasul diz que leilão atenderá as necessidades de cada região do MS. **G1**, 7 dez. 2013. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2013/12/dinheiro-e-para-logistica-publicidade-e-advogados-dizem-produtores-rurais.html>. Acesso em: set. 2023.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **Colonialismo, território e territorialidade: a luta pela terra dos Guarani e Kaiowá em Mato Grosso do Sul**. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2013.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2019. Brasília: Cimi, 2020. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2020/10/relatorio-violencia-contraos-povos-indigenas-brasil-2019-cimi.pdf>. Acesso em: out. 2023.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2020. Brasília: Cimi, 2021. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2021/11/relatorio-violencia-povos-indigenas-2020-cimi.pdf>. Acesso em: out. 2023.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2021. Brasília: Cimi, 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2022/08/relatorio-violencia-povos-indigenas-2021-cimi.pdf>. Acesso em: out. 2023.

CIMI – CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil**: dados de 2022. Brasília: Cimi, 2023. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2023/07/relatorio-violencia-povos-indigenas-2022-cimi.pdf>. Acesso em: out. 2023.

COUTO, Gabriela. Sem áreas no interior, Capital terá 3 novos presídios na Gameleira. **Campo Grande News**, 15 set. 2023. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/brasil/cidades/sem-areas-no-interior-capital-tera-3-novos-presidios-na-gameleira>. Acesso em: dez. 2023.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2019. Goiânia: CPT Nacional, 2020. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2019>. Acesso em: out. 2023.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2020. Goiânia: CPT Nacional, 2021.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2021. Goiânia: CPT Nacional, 2022. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/6001-conflitos-no-campo-brasil-2021>. Acesso em: out. 2023.

CPT – COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo**: Brasil 2022. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

DIAS, Camila Nunes; PAIVA, Luiz Fábio. Facções prisionais em dois territórios fronteiriços. **Tempo Social**, v. 34, n. 2, p. 217-238, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2022.191220>. Acesso em: out. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v4-bx.pdf>. Acesso em: out. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: out. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**: 2023. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/57>.

FNCP – FÓRUM NACIONAL CONTRA A PIRATARIA E ILEGALIDADE. **Impactos do mercado ilegal de cigarros no Brasil**. São Paulo: FNCP, 2022.

FUNAI – FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS. Dados do Censo 2022 revelam que o Brasil tem 1,7 milhão de indígenas. **Gov.br**, 7 ago. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dados-do-censo-2022-revelam-que-o-brasil-tem-1-7-milhao-de-indigenas>. Acesso em: set. 2023.

GASPEM, empresa envolvida em morte de indígenas em MS, é fechada. **Cimi**, 11 mar. 2014. Disponível em: <https://cimi.org.br/2014/03/35786/>. Acesso em: dez. 2023.

GRUBITS, S.; FREIRE, H. B. G.; NORIEGA, J. A. V. Suicídios de jovens Guarani/Kaiowá de Mato Grosso do Sul. **Psicologia: ciência e profissão**, v. 31, n. 3, p. 504-517, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-98932011000300006>. Acesso em: dez. 2023.

GUIMARÃES, Thiago. Empresário é condenado a 20 anos de prisão. **Folha de S.Paulo**, São Paulo, 12 jun. 2005. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1206200520.htm>. Acesso em: abr. 2024.

JOHNSON, Felipe Mattos; BECKER, Simone. “Quando cada caso não é um caso”: análise discursiva-etnográfica das violências estruturais estatais disparadas pela criminalização das existências e resistências Kaiowá e Guarani no sul de Mato Grosso do Sul. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 1338-1370, 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/75198>. Acesso em: dez. 2023.

KEMPFER, Ângela; MARQUES, Bruna; GAMARRA, Jhefferson. “Rei da Fronteira”, Fahd Jamil é preso na Capital. **Campo Grande News**, 14 abr. 2021. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/rei-da-fronteira-fahd-jamil-e-preso-na-capital>. Acesso em: jul. 2023.

LAMOSO, Lisandra Pereira. Segurança pública nas fronteiras de Mato Grosso do Sul. In: PRADO, H. S. de A.; ESPÓSITO NETO, T. (org.). **Fronteiras e relações internacionais**. Curitiba: Íthala, 2015. p. 213-238.

LEONARDO, L. A. *et al.* A luta pela terra em Mato Grosso do Sul e a manutenção do latifúndio: uma análise sobre ocupações, reforma agrária e estrutura fundiária. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 16, n. 42, p. 168-194, out. 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/63711>. Acesso em: mar. 2024.

LUGAR de acolhimento: Sala Lilás já chegou a 48 cidades de MS com missão de quebrar ciclo de violência. **MS.gov.br**, 21 fev. 2025. Disponível em: <https://www.ms.gov.br/noticias/lugar-de-acolhimento-sala-lilas-ja-chegou-a-48-cidades-do-estado-com-missao-de-quebrar-ciclo-de-violencia>.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

MATO GROSSO DO SUL. **Mapa do feminicídio**: Mato Grosso do Sul. Campo Grande: SPPM/MS, 2021. v. 2. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/MAPA-DO-FEMINICIDIO-2020.pdf>. Acesso em: out. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Plano estadual de segurança pública de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande: Sejusp, 2024. Disponível em: https://www.sejusp.ms.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/planoestadual_sejusp_nov-23_-_digital_2-assinado-1-1.pdf. Acesso em: abr. 2024.

MELO, S. D. A luta pela terra em Mato Grosso do Sul: o MST e o protagonismo da luta na atualidade. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 20, n. 39, p. 133-160, 2017.

MENDES, Karla; ALMEIDA, Marco Antônio Delfino de. Super-representação dos Kaiowá e Guaraní no sistema penitenciário: um pedaço da Austrália em Mato Grosso do Sul. In: AMADO, Luiz Henrique Eloy (org.). **Justiça criminal e povos indígenas no Brasil**. São Leopoldo: Karywa, 2020. p. 158-188.

MONTEIRO, Daniel Macedo Lopes Vasques. Terra, poder e violência: conflitos no Mato Grosso do Sul e a relação do agronegócio com os Kaiowá e Guaraní. **Confin**, n. 45, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/confin.30108>. Acesso em: set. 2023.

MPMS ingressa com Ação Civil Pública em razão de Superlotação em Presídio. **Ministério Público do Mato Grosso do Sul**, Paranaíba, 8 maio 2019. Disponível em: <https://www.mpms.mp.br/noticias/2019/05/mpms-ingressa-com-acao-civil-publica-em-razao-de-superlotacao-em-presidio#>. Acesso em: out. 2023.

NEVES, Alex Jorge das *et al.* (org.). **Segurança pública nas fronteiras**: Arco Central. Brasília: MJSP, 2016. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2672>. Acesso em: out. 2023.

OLIVEIRA, Keila Terezinha Rodrigues de. Sistema prisional de MS recebe armamentos, viaturas e terá construção de quatro presídios. **Agência de Notícias do Governo de Mato Grosso do Sul**, 29 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/sistema-prisional-de-ms-recebe-armamentos-viaturas-e-tera-construcao-de-quatro-presidios/>. Acesso em: set. 2023.

PAVÃO, Gabriela. Índio é morto e 6 ficam feridos em conflito no sul de MS, afirma Funai. **G1**, 14 jun. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/06/indio-e-morto-e-pelo-menos-5-ficam-feridos-em-confronto-em-ms-diz-pm.html>.

PEREIRA, Carolina de Freitas. Agronegócio e segurança jurídica no campo: cenários e gestão das “questões” indígenas e quilombolas. In: RAUBER, Marcelo Artur *et al.* (org.). **Agronegócio e desconstrução de direitos territoriais de povos etnicamente diferenciados**: ação política e efeitos sociais das formas contemporâneas de exploração agrária. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2022. p. 33-81.

PF e PRF fazem maior apreensão de drogas do país: 28 toneladas de maconha. **G1**, 20 maio 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2020/05/20/pf-e-prf-fazem-maior-apreensao-de-drogas-de-ms-28-toneladas-de-maconha.ghml>. Acesso em: fev. 2026.

POLÍCIA apreende mais de 150 kg de cocaína em fundo falso de uma carreta em Campo Grande. **G1**, 21 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2023/07/21/policia-apreende-mais-de-150-kg-de-cocaina-em-fundo-falso-de-uma-carreta-em-campo-grande.ghml>. Acesso em: set. 2023.

QUEIROZ, Paulo Roberto Cimó. A Companhia Mate Laranjeira, 1891-1902: contribuição à história da empresa concessionária dos ervais do antigo sul de Mato Grosso. **Revista Territórios & Fronteiras**, Cuiabá, v. 8, n. 1, p. 204-228, jan.-jun. 2015.

RANKING dos maiores produtores agrícolas do país tem 12 municípios de MS. **MS.Gov.br**, 9 jan. 2019. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br/ranking-dos-maiores-produtores-agricolas-do-pais-tem-12-municipios-de-ms/>. Acesso em: maio 2023.

REBELIÃO é controlada em presídio de Naviraí após morte, diz polícia em MS. **G1**, 5 ago. 2016. Disponível em: <https://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2016/08/rebeliao-e-controlada-em-presidio-de-navirai-apos-morte-diz-policia-em-ms.html>. Acesso em: nov. 2023.

RIBEIRO, Rafael. Membros de facção oferecem até dinheiro para matar rivais em Dourados. **Campo Grande News**, Campo Grande, 7 jan. 2017. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/membros-de-faccao-oferecem-ate-dinheiro-para-matar-rivais-em-dourados>. Acesso em: nov. 2023.

RIBEIRO, Luana. Com diferentes costumes e na luta para manter tradições, MS tem 10 etnias indígenas e maior reserva do país. **G1**, 11 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/10/11/com-diferentes-costumes-e-na-luta-para-manter-tradicoes-ms-tem-10-etnias-indigenas-e-maior-reserva-do-pais.ghml>. Acesso em: abr. 2024.

ROSA, Leomar Alves. Políticas públicas garantem segurança alimentar e acesso ao ensino superior aos povos indígenas de MS. **MS.Gov.br**, 19 abr. 2023. Disponível em: <https://www.sead.ms.gov.br/politicas-publicas-garantem-seguranca-alimentar-e-acesso-ao-ensino-superior-aos-povos-indigenas-de-ms/>. Acesso em: set. 2023.

SANTOS, Gleice Aguilar dos. **Crimes transfronteiriços em cidades gêmeas do Mato Grosso do Sul**. 132 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2016.

SANTOS, Aline dos. Morte de Veron completa 16 anos com processo em aberto e réu centenário. **Campo Grande News**, 11 jan. 2019. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/morte-de-veron-completa-16-anos-com-processo-em-aberto-e-reu-centenario>. Acesso em: set. 2023.

SILVA, Gabriel Yuji Kuwamoto. **As mortes na fronteira e as fronteiras da morte: homicídios e drogas na fronteira Brasil-Paraguai**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufgd.edu.br/jspui/handle/prefix/4515>. Acesso em: out. 2023.

SILVA, Maria Angélica Biroli Ferreira da. A Casa da Mulher Brasileira na cidade de Campo Grande/MS como modelo de inovação social de política pública em rede integrada e multinível no enfrentamento à violência doméstica e familiar. **Direito em Movimento**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 158-187, 2022. Disponível em: <https://ojs.emerj.com.br/index.php/direitoemmovimento/article/view/421>. Acesso em: set. 2023.

SILVA, Frederico Augusto Barbosa da; LUNELLI, Isabella Cristina. Violência e povos indígenas na Amazônia Brasileira. **Boletim de Análise Político-Institucional: dinâmicas da violência na região Norte**, Brasília, n. 36, p. 115-124, jan. 2024. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/bapi36>.

SILVEIRA, L. Com transparência em dados, MS é destaque em *ranking* nacional na área da segurança pública. **MS.Gov.br**, 26 set. 2023. Disponível em: <https://www.cge.ms.gov.br/com-transparencia-em-dados-ms-e-destaque-em-ranking-nacional-na-area-da-seguranca-publica/>. Acesso em: abr. 2024.

SILVESTRE, C. M. F.; ROSSATO, V. L.; CRESPE, A. C. Esses que (não) são os outros: a presença kaioiwá e guarani em Amambai, MS. **Revista Nanduty**, v. 10, n. 16, p. 65-84, 2022. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/nanduty/article/view/16763>. Acesso em: dez. 2023.

SPEZIA, Adi. TRF-3 suspende decisão que devolvia a fazendeiros valor arrecadado no “Leilão da Resistência”, no Mato Grosso do Sul. **Cimi**, 30 set. 2022. Disponível em: <https://cimi.org.br/2022/09/trf-3-suspende-decisao-que-devolvia-a-fazendeiros-valor-arrecadado-no-leilao-da-resistencia-no-mato-grosso-do-sul/>. Acesso em: dez. 2023.

VASCONCELOS, Andre Luiz de Albuquerque. Governo de MS conclui operação de segurança integrada com SP, PR, SC e RS na fronteira. **MS.Gov.br**, 10 nov. 2023. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/governo-de-ms-conclui-operacao-de-seguranca-integrada-com-sp-pr-sc-e-rs-na-fronteira/>. Acesso em: abr. 2024.

VASCONCELOS, Andre Luiz de Albuquerque. Governo de MS vai capacitar 300 policiais civis para atendimento a povos originários. **MS.Gov.br**, 9 abr. 2024. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/governo-de-ms-vai-capacitar-300-policiais-civis-para-atendimentos-a-povos-originarios/>. Acesso em: abr. 2024.

YAHN, Natalia. Com avanço, obra da ponte da Rota Bioceânica está 43,6% concluída nas duas margens do Rio Paraguai. **Agência de Notícias do Governo de Mato Grosso do Sul**, 23 jan. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ms.gov.br/com-avanco-obra-da-ponte-da-rota-bioceanica-esta-436-concluida-nas-duas-margens-do-rio-paraguai/>. Acesso em: mar. 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **12º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2018.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2019.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **14º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: out. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Mapa do feminicídio**: Mato Grosso do Sul. Campo Grande: SPPM/MS, jun. 2020. v. 1. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/MAPA-DO-FEMINICIDIO-MS-2019.pdf>. Acesso em: out. 2023.

MATO GROSSO DO SUL. **Mapa do feminicídio**: Mato Grosso do Sul. Campo Grande: SPPM/MS, 2022. v. 3. Disponível em: <https://www.naosecale.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Mapa-do-Feminicidio-2022-Entrega-Final-1.pdf>. Acesso em: out. 2023.

APÊNDICE A

TABELA A.1
Tabela sociodemográfica – Mato Grosso do Sul – MS (2022)

Dados territoriais					
Estados limítrofes	Mato Grosso (MT), Goiás (GO), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Paraná (PR)				
Fronteiras	Paraguai; Bolívia				
Número de municípios	79				
Área territorial	357.142,082 km²				
Dados sociodemográficos		UF	Centro-Oeste	Brasil	Informações para consulta aos dados
População	População	2.757.013	16.289.538	203.080.756	Brasil, GO, MT, MS e Distrito Federal (DF). Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/panorama ; https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/panorama ; https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama ; https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/panorama e https://cidades.ibge.gov.br/brasil/df/panorama .
	Densidade demográfica (hab./km²)	7,7	10,1	23,9	
	População 0-14 anos (%)	22,6	21,7	20,3	
	População 15-29 anos (%)	22,9	24,1	23	Tabela 6706: distribuição percentual da população por grupos de idade – pirâmide etária. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6706 .
	População 30-59 anos (%)	41,8	42,1	41,5	
	População 60+ anos (%)	12,6	12,1	15,0	
	População preta (%)	7,7	9,6	10,6	Tabela 6408: distribuição percentual da população por cor ou raça. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6408 .
	População parda (%)	46,2	53,0	45,3	
	População branca (%)	44,2	36,1	42,8	
	População indígena (%)	4,22	1,23	0,83	Tabela 9718: percentual de pessoas indígenas no total da população residente. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/9718 .

(Continua)

(Continuação)

Dados sociodemográficos		UF	Centro-Oeste	Brasil	Informações para consulta aos dados
Renda e desigualdade	Rendimento nominal mensal domiciliar <i>per capita</i> da população residente (R\$)	1.839,00	1.909,00	1.625,00	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulga rendimento [...] (2023); IBGE divulga o rendimento [...] (2023).
	Índice de Gini (do rendimento domiciliar <i>per capita</i> , a preços médios do ano)	0,478	0,493	0,518	Tabela 7435: Índice de Gini do rendimento domiciliar <i>per capita</i> , a preços médios do ano. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7435 .
	Pobres (%)	15,0	15,0	24,1	Tabela 2.32: total e proporção de pessoas, por classes de rendimento domiciliar <i>per capita</i> (linhas antigas), segundo as Grandes Regiões, as Unidades da Federação e os Municípios das Capitais – Brasil; tabela 1.25: taxa de desocupação das pessoas de 14 anos ou mais de idade, por sexo, cor ou raça e grupos de idade, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais – Brasil; tabela 1.23: pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, total e proporção em trabalhos formais, por sexo e cor ou raça, segundo Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios das Capitais – Brasil. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html .
	Extremamente pobres (%)	2,5	2,5	5,2	
Trabalho	Taxa de desocupação (14 anos ou mais)	4,9	7,3	9,6	
	Taxa de formalização da força de trabalho	62,5	61,3	59,1	
Educação	Rendimento médio mensal real de todos os trabalhos (R\$)	2.982,00	3.034,00	2.659,00	Tabela 7443: rendimentos médios mensal real das pessoas de 14 anos ou mais ocupadas na semana de referência com rendimentos de trabalho a preços médios de último ano (reais). Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7443 .
	Taxa de analfabetismo (15 anos ou mais)	4	4,0	5,6	Tabela 7113: taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7113 .
	Média anos de estudo: 15 anos ou mais (%)	10,2	10,4	10,1	Tabela 7126: número médio de anos de estudo das pessoas de 15 anos ou mais de idade. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7126 .
	População (14+) sem instrução ou menos de 5 anos de estudo (%)	10,9	10,4	12,2	Tabela 7131: pessoas de 14 anos ou mais de idade sem instrução ou menos de 5 anos de estudo. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7131 .

Elaboração, coleta e análise de dados: Angelina Parreiras.
Obs.: 1. Todos os acessos ocorreram em jan. 2023.
2. O IBGE considera os parâmetros do Banco Mundial de US\$ 1,90 Paridade do Poder de Compra (PPC) de 2011 por dia para extrema pobreza e US\$ 5,50 PPC de 2011 por dia para pobreza (Gomes, 2023).

REFERÊNCIAS

GOMES, Irene. Pobreza cai para 31,6% da população em 2022, após alcançar 36,7% em 2021. **Agência de Notícias IBGE**, 6 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38545-pobreza-cai-para-31-6-da-populacao-em-2022-apos-alcancar-36-7-em-2021>.

IBGE DIVULGA O RENDIMENTO domiciliar *per capita* e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional de 2022. **Agência de Notícias do IBGE**, 31 maio 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37023-ibge-divulga-o-rendimento-domiciliar-per-capita-e-o-coeficiente-de-desequilibrio-regional-de-2022>.

IBGE DIVULGA RENDIMENTO domiciliar *per capita* 2022 para Brasil e Unidades da Federação. **Agência de Notícias do IBGE**, 24 fev. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/36320-ibge-divulga-rendimento-domiciliar-per-capita-2022-para-brasil-e-unidades-da-federacao>.

APÊNDICE B

TABELA B.1
Homicídios por 100 mil habitantes dos 17 municípios (de 79) de Mato Grosso do Sul (MS) com taxas médias acima da nacional (24,3) (2018-2020)

Municípios	Taxa média
Coronel Sapucaia	67,8
Mundo Novo	47,2
Juti	44,7
Paranhos	44,5
Tacuru	43,3
Ponta Porã	42,5
Japorã	36,6
Itaquiraí	36,3
Aral Moreira	35,7
Sete Quedas	34
Antônio João	33,5
Caarapó	29,8
Eldorado	29,7
Amambai	29,6
Bela Vista	28,4
Sonora	27,7
Bandeirantes	27,6

Fonte: SIM/Datasus e Atlas da Violência.
Elaboração da autora.

TABELA B.2
Taxa de policiais mortos em confronto: em serviço e fora de serviço, por 1 mil policiais na ativa (2020-2022)

Brasil e Unidades da Federação (UFs)	2020	2021	2022
Brasil	0,4	0,3	0,4
Goiás	0,3	0,3	0,4
Mato Grosso	0,1	0,1	0,1
Mato Grosso do Sul	0,5	-	-
Distrito Federal	0,1	0,1	-

Fonte: FBSP (2022, 2023).
Elaboração da autora.
Obs.: (-) Informação não disponível.

TABELA B.3

Taxa de mortes decorrentes de intervenções policiais, por 100 mil habitantes (2020-2022)

Brasil e UFs	2020	2021	2022
Brasil	3,0	3,2	3,2
Goiás	8,9	8,1	7,6
Mato Grosso	3,6	2,8	3,0
Mato Grosso do Sul	0,7	1,9	1,6
Distrito Federal	0,4	0,3	0,5

Fonte: FBSP (2022, 2023).

Elaboração da autora.

TABELA B.4

Taxa de feminicídios, por 100 mil mulheres (2020-2022)

Brasil e UFs	2020	2021	2022
Brasil	1,3	1,3	1,4
Goiás	1,2	1,5	1,6
Mato Grosso	3,6	2,4	2,6
Mato Grosso do Sul	2,9	2,4	2,9
Distrito Federal	1,1	1,7	1,3

Fonte: FBSP (2022, 2023).

Elaboração da autora.

TABELA B.5

Taxa de homicídios femininos, por 100 mil mulheres (2020-2022)

Brasil e UFs	2020	2021	2022
Brasil	3,7	3,8	3,9
Goiás	3,0	3,7	3,8
Mato Grosso	6,0	4,8	5,6
Mato Grosso do Sul	7,8	5,1	5,4
Distrito Federal	2,5	3,0	2,2

Fonte: FBSP (2022, 2023).

Elaboração da autora.

TABELA B.6
Taxa de estupro e de estupro de vulnerável:¹ vítimas mulheres, por 100 mil mulheres (2020-2022)

Brasil e UFs	2020	2021	2022
Brasil	46,7	57,9	63,2
Goiás	72,4	82,5	90,1
Mato Grosso	25,4	17,5	19,3
Mato Grosso do Sul	138,7	135,0	134,1
Distrito Federal	38,0	39,6	43,7

Fonte: FBSP (2022, 2023).
Elaboração da autora.
Nota: ¹ Os dados informados nesta seção correspondem ao número total de vítimas de estupro e estupro de vulnerável consumados. A Lei Federal nº 12.015/2009 altera a conceituação de “estupro”, passando a incluir, além da conjunção carnal, os “atos libidinosos” e “atentados violentos ao pudor” (FBSP, 2022).

TABELA B.7
Taxa de lesão corporal dolosa: violência doméstica,¹ por 100 mil mulheres (2020-2022)

Brasil e UFs	2020	2021	2022
Brasil	220,1	230,1	236,7
Goiás ²	258,1	306,8	314,8
Mato Grosso	559,7	615,6	631,6
Mato Grosso do Sul	534,9	329,3	244,7
Distrito Federal	206,6	218,2	227,2

Fonte: FBSP (2022, 2023).
Elaboração da autora.
Notas: ¹ A lesão corporal dolosa praticada em contexto doméstico refere-se a todo ato de violência física praticado contra a mulher no ambiente familiar – art. 129, § 9º (FBSP, 2023).
² Dados consultados no painel de Estatísticas da Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás em 6 de julho de 2023 (FBSP, 2023).

REFERÊNCIAS

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=4>. Acesso em: out. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: 2023**. São Paulo: FBSP, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/57>.

